



O CLIMA DO NEGÓCIO E O NEGÓCIO DO CLIMA

O BNDES e a ECONOMIA VERDE

Fabrina Furtado



O CLIMA DO NEGÓCIO E O NEGÓCIO DO CLIMA: O BNDES E A ECONOMIA VERDE

Coordenadora Geral do PACS: **Sandra Quintela**

Pesquisa e Texto: **Fabrina Furtado***

Edição e Coordenação Editorial: **Patrícia Bonilha**

Projeto Gráfico e Capa: **Guilherme Resende** - guileresende@gmail.com

Rio de Janeiro (RJ), 1ª Edição, 2016

* Fabrina Furtado é colaboradora do instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (Pacs), mestre em economia política internacional, doutora e pós doutoranda em Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (Ippur). Atuou como assessora da Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente da Plataforma Dhesca e como secretária executiva da Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais e da rede Jubileu Sul.

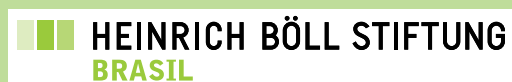
Palavras chaves:

1 - BNDES; 2 - Economia Verde; 3 - Mudança Climática; 4 - Conflitos Ambientais

Realização:



Apoio:



O CLIMA DO NEGÓCIO E O NEGÓCIO DO CLIMA

O BNDES e a ECONOMIA VERDE

Fabrina Furtado

Rio de Janeiro
Junho, 2016



**“AS INICIATIVAS DO BNDES
NA ÁREA AMBIENTAL VÃO
ALÉM DA PREOCUPAÇÃO
DE MITIGAR IMPACTOS
NEGATIVOS, NA MEDIDA
EM QUE O MEIO AMBIENTE
É VISTO COMO OPORTUNIDADE
PARA REALIZAÇÃO
DE INVESTIMENTOS”.**

**Luciano Coutinho,
ex-presidente
do BNDES, 2012**



9	APRESENTAÇÃO
13	1. INTRODUÇÃO
19	2. A AMBIENTALIZAÇÃO DO BNDES E A ECONOMIA VERDE
25	2.1 O SETOR ENERGÉTICO: APOIO À ENERGIA “ALTERNATIVA” (ALTERNATIVA A QUÊ?)
31	2.2 FLORESTAS, BIODIVERSIDADE E A CONSTRUÇÃO DE ATIVOS AMBIENTAIS
32	2.2.1 O FUNDO AMAZÔNIA
34	2.2.2 A CONSTRUÇÃO DE ATIVOS AMBIENTAIS: O CARBONO COMO NOVA MOEDA GLOBAL?
35	2.3 ECONOMIA DE BAIXO CARBONO
39	3. A INTERNACIONALIZAÇÃO DO BNDES E A NOÇÃO DE “INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL”
51	4. POR QUE ECONOMIA VERDE? CONSTRUINDO OUTRA LINHA DO TEMPO...
51	4.1 “REVOLUÇÃO ENERGÉTICA E INDUSTRIAL”: APROPRIAÇÃO DA NOÇÃO DE CRISE CLIMÁTICA
58	4.2 REDUACIONISMO TECNOLÓGICO E O NEGÓCIO DOS VENTOS
62	4.3 ATIVOS AMBIENTAIS, BAIXO CARBONO E O DESMATAMENTO EVITADO: FETICHISMO DO CO²
66	5. CONSIDERAÇÕES FINAIS
68	REFERÊNCIAS



oglobo.com.br

O GLOBO

ROBERTO MARINHO (130L-2009)

RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2009 • ANO LXXXV • Nº 27.930

RINHO 11876 1925

salões:
or quer
r os 2
mentos

Siderúrgica aumentará em 76% emissão de CO₂ no Rio

CSA vai lançar 12 vezes mais gás poluente do que toda a indústria
Conta do clima é de R\$ 100 bi

o Supremo Tri-
tal dos proces-
os mensações
o PSDB de Mi-
istro Joaquim
asse ver "enor-
idade" entre os
geriu que sejam
a mesma data.
tratam de cor-
olítica da mais al-
larde." O senador
réu do mensalão
lula em sua
Página 3

• A nova siderúrgica do Rio, a Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA) — que iniciará suas operações em 2010, em Santa Cruz, na Zona Oeste da cidade —, aumentará em 76% a carga de dióxido de carbono (CO₂) na atmosfera. A previsão é de uma produção de 9,7 milhões de toneladas de CO₂ por ano. O valor representa mais de 12

vezes o total de emissões industriais desse gás no município do Rio e cerca de 14% do total de emissões do estado, que atualmente gira em torno de 70 milhões de toneladas por ano, segundo dados da Secretaria estadual do Ambiente. A siderúrgica informou, em nota, que "cumpre todas as exigências da legislação em vigor".
Página 10

• O Brasil precisará gastar R\$ 100 bilhões se quiser alcançar a meta de reduzir o desmatamento em 80% e diminuir em 20% as emissões brasileiras de CO₂ até 2020. A conta é do próprio governo, mas não está claro de onde virá o dinheiro.
Página 26

APRESENTAÇÃO

O Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (Pacs), ao completar 30 anos de existência em 2016, apresenta esta publicação como uma reflexão sobre a discussão em torno do financiamento ao desenvolvimento. Este tema é constitutivo do instituto ao longo de sua trajetória de trabalho.

Muito tem se falado sobre aquecimento global, mudanças climáticas, impactos sobre os territórios e a produção de alimentos, etc. Mas muito pouco se fala ainda do papel do setor financeiro e de suas estratégias de expansão e acumulação em torno do “mercado verde”. Durante a Rio + 20, realizada em 2012, o tema da economia verde veio à tona com força. Devido, especialmente, às mobilizações e à pressão feita nas ruas, naquela cúpula, não se pode, oficialmente, bradar a economia verde como uma fórmula mágica para as soluções dos graves problemas ambientais que a humanidade e o planeta estão vivendo.

No final de 2015, a imprensa mundial publicou diversas matérias e artigos relacionados ao novo “acordo” global climático, resultado da 21ª Conferência das Partes (COP 21) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (CQNUMC), realizada de 30 de novembro a 30 de dezembro, em Paris, na França. O objetivo do acordo era criar um regime internacional sobre o clima, de-

terminando obrigações para todos os países membros (as Partes) da CQNUMC, que entrará em vigor em janeiro de 2020.

Diante do resultado, alguns comemoraram, outros criticaram e houve ainda aqueles que elogiaram a celebração de um acordo mas levantaram algumas preocupações. Neste cenário, ficou evidente uma certa confusão em torno da própria problemática em si e uma dificuldade em realmente entender a essência do debate sobre a economia verde e as suas implicações.

Os que comemoraram os resultados da COP 21, como foi o caso do governo brasileiro, consideraram a importância de “um histórico acordo mundial contra o aquecimento global”, “um acordo justo e ambicioso”, que definiu ações para manter o aumento da temperatura global entre 1,5°C e 2°C. Os representantes brasileiros ainda celebraram a proposta feita pelo governo e pela União Europeia de criação de um novo mecanismo de mercado desenhado para permitir que os maiores emissores de gases de efeito estufa possam compensar as suas emissões. Houve até mesmo a proposta de criação de uma “moeda” global a partir do carbono.

Os que criticaram o acordo, de modo geral, iniciam suas análises fazendo um alerta sobre os riscos de uma catástrofe eminente, a falta de recursos financeiros e a necessidade de transferir tecnologias para os



Claudio Tavares

países do Sul Global, além de questionarem as metas de 1,5°C ou 2°C.

Em todo este processo, são quase inexistentes os questionamentos sobre a problemática em si e sobre os fatores que fizeram com que a mudança climática seja considerada o maior desafio da humanidade. A elaboração e disseminação desta avaliação (imposta de tal modo que se torna praticamente irrefutável) carregam em si a ideia dominante de que o seu enfrentamento só se dá através da redução (x, y ou z) das emissões de CO² com ajustes tecnológicos (verdes), mecanismos de mercado e a lógica da compensação (emite-se aqui, mas investe-se em algo verde ali).

A “descarbonização” da economia tornou-se palavra de ordem obrigatória e um dos principais objetivos do modelo de desenvolvimento da nossa era. Trata-se de um conjunto de ideias elaboradas, disseminadas e financiadas por atores dominantes como os governos e seus peritos do campo científico ocidental, masculino e branco, o setor privado e as grandes organizações conservacionistas, mas também pelos agentes de financiamento ao desenvolvimento.

O Banco Mundial, por exemplo, é um banco de conhecimento, que participa das negociações sobre o

clima, elabora relatórios, gere e financia políticas, programas e projetos fundamentados nessas ideias. No Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), indutor do desenvolvimento no país, não fica atrás; também gera e dissemina conhecimento e participa das negociações sobre o clima, sendo hoje um ator central das políticas de economia verde.

É justamente a partir da análise da atuação do BNDES que esta publicação pretende colaborar para uma reflexão no sentido de que a realidade, os problemas estruturais que enfrentamos como sociedade e a própria questão ambiental são mais complexos do que a mudança climática em si, a redução de (x, y ou z) emissões de CO², suas tecnologias, mercados ou compensações. O foco reducionista e despolitizado sobre esta problemática tem suas implicações não somente no meio ambiente, mas também no modo como vivemos em sociedade. Ou seja, trata-se de questionar o que está sendo feito em nome do clima e qual a incidência do BNDES nesse processo.

Sandra Quintela

Coordenadora Geral do PACS



 **BNDES**

 **BANCO MUNDIAL**

CO₂

 **BNDES**

MUNDIAL

Bank of
I PROMISE TO PAY THE BEARER ON DE

1. INTRODUÇÃO



Guilherme Resende

Joseph Stiglitz, ex-vice-presidente do Banco Mundial e posterior “crítico” das Instituições Financeiras Multilaterais (IFM), e Nicholas Stern, autor do *Estudo Stern: Aspectos Econômicos das Alterações Climáticas*, que em 2006 demonstrava os impactos e custos econômicos das mudanças climáticas, vêm há alguns anos atuando na linha de frente de uma campanha pela criação de um Banco do Sul Global¹, que tem como objetivo o financiamento de projetos de “infraestrutura e de desenvolvimento sustentável”.

O que sustenta essa proposta é a crença de que o futuro será escrito pela noção de “crescimento de baixo carbono” e por uma nova revolução energética-industrial. Um outro modelo de desenvolvimento que necessitará de investimentos massivos não só para combater a pobreza, mas também a mudança climática. Energia, projetos de infraestrutura, ajustes tecnológicos e o “mercado” são apresentados como os meios para “salvar” a humanidade da fatalidade que é a crise climática.

¹ Conceito político utilizado para caracterizar países que, embora diversos, têm em comum a experiência colonial, de escravidão e imposição de políticas neoliberais, entre outras questões. Trata-se, portanto, de uma metáfora de exploração no contexto da relação global capitalista, como também de resistência e enfrentamento frente ao domínio político, econômico e cultural do Norte Global.

Os responsáveis por esta “salvação”, além do setor privado, seriam os bancos de desenvolvimento, em especial aqueles do Sul Global, como, por exemplo, o banco do bloco composto pelo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (Brics), o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), com capital total para empréstimos de US\$ 50 bilhões e cujos primeiros empréstimos foram para projetos de “energia renovável” do Banco Canara da Índia e do BNDES em abril deste ano, financiados, em parte, por “títulos verdes”. Para tanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aparece como uma importante referência de banco nacional do Sul Global, que investe em infraestrutura e no desenvolvimento de tecnologias “*carbon friendly*” ou de baixo carbono.

No entanto, o que de fato está sendo feito em nome do clima? Quais são as possíveis consequências políticas, culturais e territoriais da apropriação da questão ambiental e climática por parte dos Estados, das empresas e dos bancos? Como a energia, a infraestrutura e a tecnologia podem resolver um problema estrutural da lógica de desenvolvimento e do sistema capitalista? Qual o papel do BNDES neste processo?

Aqui cabe fazer uma breve retrospectiva para situar melhor como tem sido a atuação deste banco. Por ocasião da comemoração dos 60 anos do BNDES, em 2012, o ex-presidente Luciano Coutinho (BNDES, 2012a), afirmou: “Em certa medida, a história do BNDES se confunde com a história econômica do país”. De fato, desde a sua fundação em 1952, o BNDES passou por diversas transformações em relação à sua atuação enquanto “verdadeiro agente de transformação, financiando projetos e empreendimentos que impulsionaram o desenvolvimento do Brasil” (Ibid.). Este processo histórico envolve, inclusive, a internacionalização do Banco que hoje não só conta com escritórios em Montevidéu e Londres, mas também com acordos de cooperação com outros bancos em nível internacional, como foi o caso dos bancos dos Brics, e participa de diversos espaços internacionais de elaboração de políticas, como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (CQNUMC).

Sendo este banco que se confunde com a história do país, que se adapta às mudanças políticas nacionais e globais e, muitas vezes, as impulsiona, o BNDES, como outros bancos de desenvolvimento, também entrou na “onda” ambiental, “ambientalizando-se”, e tornou-se um relevante financiador e indutor de políticas públicas no campo que podemos chamar de economia verde ou de baixo-carbono.

Uma economia de baixo carbono é entendida, de acordo com o Banco Mundial (2010), como aquela onde os processos econômicos envolvendo, por exemplo, o uso da terra e de florestas, transporte, energia e resíduos urbanos, sólidos e líquidos são menos intensivos em carbono. Na perspectiva do BNDES, são “iniciativas inovadoras para o financiamento de propostas que compatibilizem o desenvolvimento com a sustentabilidade socioambiental”. Tais iniciativas priorizam projetos relacionados à denominada energia renovável, alternativa ou limpa, como hidrelétricas, eólicas e

biomassa², como também projetos de reflorestamento ou de redução do desmatamento. As energias são consideradas renováveis quando suas fontes são naturalmente reabastecidas pela própria natureza e limpas quando não liberam resíduos ou gases poluentes geradores do efeito estufa.

O BNDES teve uma participação essencial no desenvolvimento da indústria nacional, investindo em projetos de infraestrutura, insumos básicos e na indústria de base, orientado no sentido de um nacional-desenvolvimentismo e do modelo de “substituição de importações”. Cumpriu um papel central também no período de inserção do país no mundo global competitivo do neoliberalismo no final dos anos 1990, apoiando políticas de liberalização financeira, comercial e de privatização. Atualmente, contribui para o aprofundamento do nacional-desenvolvimentismo, também chamado de neo-desenvolvimentismo, e para a concentração da economia através do fortalecimento de grandes conglomerados econômicos brasileiros, exportadores de *commodities*, cuja atuação e expansão internacional não seria possível sem o BNDES. Trata-se, principalmente, dos setores de agropecuária, papel e celulose, mineração e siderurgia, petróleo e gás, além das empresas de construção civil, hidrelétrica e telecomunicações.

No governo Lula, o BNDES ganhou ainda mais destaque, iniciando um processo de internacionalização não só das empresas brasileiras, através do financiamento do comércio exterior, como também da sua própria atuação. Tornou-se o principal financiador dos programas do governo, como o Plano Brasil Sem Miséria e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - que na gestão do governo Dilma foi incorporado no Plano Brasil Maior, o qual, em 2011, definiu a política industrial, tecnológica e de comércio exterior para os próximos anos, avançando nas Parcerias Público Privada (PPP) para a infraestrutura. O BNDES

² Matéria orgânica utilizada para a geração de energia ou dos agrocombustíveis. Os maiores exemplos são: a cana-de-açúcar e o milho, que produzem etanol; a soja e o óleo de palma, que produzem diesel vegetal; a mamona e o pinhão manso, que produzem biodiesel; e celulose, a partir da plantação de eucalipto e de espécies geneticamente modificadas de árvores.

também foi o maior financiador de diversas obras relacionadas à realização da Copa do Mundo no Brasil em 2014 e apoia ações da Política Nacional de Mudanças Climáticas (PNMC), instituída em 2009. A partir de 2002 o BNDES passou a financiar projetos no exterior e, além de outros processos internacionais, em 2009 abriu um escritório em Montevidéu, no Uruguai, em 2011, a *BNDES Limited*, em Londres, e, em 2013, um escritório na África do Sul.

Neste contexto, a questão ambiental foi ganhando força dentro do banco como possibilidade de investimento e instrumento do crescimento econômico nacional. Iniciada apenas como uma discussão interna e percebida, então, como obstáculo ao desenvolvimento, a questão ambiental é hoje uma área central no BNDES, um tema considerado “transversal”.

Desse modo, o banco atua como financiador da produção de energia chamada de renovável, de fundos do mercado de carbono e de projetos envolvendo a biodiversidade e o fortalecimento da indústria vinculada à denominada economia de baixo carbono, além de outros. Como mencionado anteriormente, o BNDES é apoiador da PNMC e atua como instrumento da política externa também no campo da mudança climática. Assim sendo, a questão ambiental entra em seu Planejamento Corporativo 2009-2014, que define a inovação, o desenvolvimento local e regional e o desenvolvimento socioambiental como prioridades, a serem promovidos nos projetos apoiados pelo banco.

No entanto, segundo a compreensão crítica deste processo, associada às análises das organizações e dos movimentos sociais, como o próprio Pacs, o BNDES é também indutor de conflitos ambientais e violações de direitos humanos, primeiramente, por priorizar setores como a mineração e siderurgia, papel e celulose, agropecuária, petróleo e gás, hidrelétrico, agrocombustíveis e infraestrutura; por financiar e participar como acionista de mega empresas, como a Vale, Thyssen-Krupp CSA, Fibria, JBS Friboi, Odebrecht, Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Queiroz Galvão e a Petrobras; e por apoiar projetos polêmicos como as hidrelétricas no Rio Madeira (RO) e Belo Mon-

te, no Rio Xingu (PA), as obras da Copa do Mundo, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA).

Ao mesmo tempo, o próprio setor de economia verde e o desenvolvimento de baixo carbono são, atualmente, foco de questionamentos e críticas. Trata-se de um processo que se dá em um contexto de flexibilização e desregulamentação da problemática ambiental, de geração e aprofundamento de conflitos em torno dos espaços materiais e simbólicos e da apropriação do meio ambiente como mais um motor do desenvolvimento hegemônico, onde dominam políticas centradas no mercado e na lógica de que é possível “administrar” e “compensar” a poluição e degradação, instalando a sua permissão, compra e venda. Um processo com implicações políticas e culturais que vão muito além da questão ambiental, afetando a forma como percebemos o meio ambiente e questões (e conflitos) estruturantes da sociedade.

Esta publicação tenta analisar esse caminho de “ambientalização” do BNDES nos seus mais de 60 anos de atuação em um contexto de internacionalização do seu papel como principal indutor do desenvolvimento nacional e importante instrumento de política externa.

Com este propósito, a análise será dividida em quatro partes. A primeira percorre o caminho de incorporação da questão ambiental pelo BNDES até os dias de hoje, no qual a economia verde aparece com centralidade em suas decisões políticas, incluindo os financiamentos e a atuação nos setores de energia “renovável”, nas políticas de mudança climática através, principalmente, do Fundo Amazônia e no incremento da competitividade da indústria. A segunda parte tem como objetivo analisar a economia verde em um contexto internacional, com ênfase na relação que o BNDES vem estabelecendo nos espaços internacionais. A terceira contextualiza a decisão do banco de atuar no campo da economia verde, problematizando os projetos financiados por ele e os objetivos que sustentam esta economia. A hipótese aqui trabalhada é a de que a mudança climática está sen-

do apropriada pelos Estados, pelas empresas e pelos bancos para garantir uma outra fonte de acumulação capitalista, uma justificação política, moral e ideológica do sistema. Ou seja, “não se trata de clima e sim de negócios”³. Por fim, são apresentadas algumas considerações finais.

Esperamos, assim, contribuir para uma reflexão não só sobre a atuação nacional do BNDES, em geral, como também, mais especificamente, no contexto da sua internacionalização e influência global crescente no campo ambiental, sobre as políticas climáticas dominantes e alguns dos efeitos territoriais, políticos e culturais deste processo. Acima de tudo, trata-se de questionar: que sociedade estamos construindo em nome do meio ambiente, em nome do clima e qual o papel do BNDES nesse processo.

Para a elaboração desta análise foram utilizados diversos tipos de documentos do BNDES, incluindo dados do sítio eletrônico, publicações e vídeos, assim como do governo federal e de organizações e redes da sociedade civil, em especial do Pacs, do Instituto Mais Democracia e da Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais. Também foram utilizadas produções acadêmicas em torno do tema e diversas notícias publicadas nos meios de comunicação. Outros importantes subsídios foram entrevistas realizadas com representantes do Departamento de Meio Ambiente do BNDES. A primeira, no dia 13 de abril de 2012, teve como objetivo conhecer o processo de incorporação da questão ambiental pelo banco, e a segunda foi realizada, no dia 6 de fevereiro de 2014, no contexto da elaboração deste artigo. Também tivemos acesso ao depoimento de uma representante da Área Internacional do Banco, realizado no mesmo dia 6 de fevereiro.

³ Frase utilizada por representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em um evento sobre mudanças climáticas, organizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em agosto de 2012, e pela Subsecretaria de Economia Verde do Rio de Janeiro, em 2012.



Fotos: Verena Glass



The image features a large crane and other industrial structures silhouetted against a green background. The crane is the central focus, with its lattice structure and cables clearly visible. The background has a textured, mottled green appearance. The text is overlaid on the right side of the image, following the angle of the crane's boom.

2. A AMBIENTALIZAÇÃO DO B E A ECONOMIA VERD

A criação de novos conceitos e práticas como economia verde, tecnologias verdes, economia de baixo carbono e capital natural, este entendido pelo BNDES (2012) como “os recursos naturais existentes, físicos e biológicos, que proveem serviços ecossistêmicos”, é resultado do reconhecimento da problemática ambiental como uma questão pública.

Embora a degradação ambiental tenha sido objeto de debate e investigação antes mesmo dos anos 1960, quando os desafios da degradação ambiental e os limites do crescimento econômico foram evidenciados, através, por exemplo da publicação do livro de Rachel Carson, *Primavera Silenciosa* que denunciou os efeitos de produtos químicos para a sociedade e a natureza, foi só no final dos anos 1970 e nos anos 1980 que ela tornou-se uma questão pública.

Durante esse período, desde a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, realizada em 1972 em Estocolmo, até a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e De-

envolvimento Sustentável, a Rio + 20, ocorrida no Rio de Janeiro, em junho de 2012, a questão ambiental tem sido apropriada pelos órgãos do Estado, pelos bancos, pelas empresas e por organizações sociais, envolvendo mudanças de linguagem e práticas e a criação de leis e instituições. Este processo é conhecido como ambientalização (ACSELRAD, 2010).

Os bancos de desenvolvimento não ficaram fora deste processo. A luta contra a geração de conflitos ambientais, entendidos como conflitos em torno do uso, do acesso e da apropriação do meio material e simbólico, em decorrência da atuação de bancos de desenvolvimento, dentre outros atores, sempre foi uma bandeira de luta de movimentos e organizações sociais que atuam no monitoramento das Instituições Financeiras Multilaterais (IFM), como é o caso do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Estas organizações consideram que, além dos governos e das empresas implementadoras dos projetos, os financiadores e agentes financeiros também são

indutores de políticas responsáveis pela geração destes conflitos.

Em decorrência do processo de ambientalização e da pressão por parte das organizações da sociedade civil e das populações afetadas pelos seus projetos, os bancos iniciaram um processo de incorporação da questão ambiental em suas estruturas e políticas como forma de responder ao contexto político externo. O Banco Mundial foi pioneiro, conseguindo incorporar a problemática sem mudar a sua lógica de funcionamento e prática de atuação. Segue sendo denunciado pela geração e pelo aprofundamento de conflitos e, a partir da questão ambiental, abrindo portas para outras oportunidades de negócio e de legitimação política e ideológica do sistema capitalista. Tem, portanto, servido como modelo para outras instituições. De acordo com um representante do próprio BNDES, em entrevista no dia 4 de fevereiro de 2014, a Corporação Financeira Internacional (mais conhecida pela sua sigla em inglês IFC, de *International Finance Corporation*), braço financiador do setor privado do Grupo Banco Mundial, é “a referência para todos os outros bancos do ponto de vista de padrões socioambientais”, inclusive o BNDES. O BNDES começou mais tarde, mas é hoje um agente central. Os conflitos deste processo serão analisados na quarta seção desta análise mas, para tanto, é primeiro necessário mapear o processo de ambientalização do BNDES e as suas principais políticas no campo da economia verde.

De acordo com o próprio BNDES, esta instituição sempre foi pioneira na defesa do meio ambiente, sendo suas ações datadas da década de 1970, no contexto da Conferência de Estocolmo, realizada em 1972. Desde então, mudanças ocorreram internamente em decorrência, inclusive, de transforma-

ções no contexto político nacional e internacional e pressões externas em torno da problemática ambiental. Assim, afirma um representante da área de meio ambiente do BNDES (BNDES, 2012a, s/p):

[...] o tema cresceu de importância. Meio ambiente era visto como obstáculo antes. Os ambientalistas do banco eram mal vistos. Cubatão¹ influenciou isso, durante o qual o BNDES entrou apoiando novas tecnologias [...]. [...] Existe ainda uma luta de interesses, mas a longo prazo se sabe que a questão ambiental vai ajudar na competitividade, ajudar a reduzir riscos [...]; [...] O mundo hoje é diferente. O BNDES tem protagonismo e responsabilidade.

Foi em 1976 que o BNDES começou a internalizar esse tema, estabelecendo a variável ambiental em seus procedimentos de análise e de concessão de crédito. Com a instituição da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) em 1981, o banco passou a condicionar a concessão de créditos à regularidade ambiental. Na década de 1980 linhas específicas de projetos de conservação e recuperação do meio ambiente foram criadas e, em 1984, em decorrência do desastre de Cubatão, o BNDES instituiu o Programa de Conservação do Meio Ambiente (Conserve), com linhas de financiamento para o controle da poluição. Em 1989 foi criada a primeira unidade ambiental para coordenar a internalização da variável ambiental nos procedimentos operacionais do banco.

Nos anos 1990, o BNDES participou da Rio 92, assinou o Protocolo Verde e a Carta de Princípios para Bancos para o Desenvolvimento Sustentável, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), e tornou-se membro do comitê dirigente da

¹ Município de São Paulo, primeira cidade brasileira a se industrializar, que ganhou atenção nacional e internacional nos anos 1980 em decorrência dos altos níveis de poluição e dos consequentes problemas de saúde, como intoxicação, enfrentados pela população local. Naquele período foi considerada pela ONU como a cidade mais poluída do mundo.

iniciativa do Pnuma para o setor financeiro internacional. O Protocolo Verde, é uma carta de princípios assinada por instituições financeiras públicas em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA,) em 1995 (revisado em 2008, e resultando no Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental), no qual os bancos comprometem-se a “financiar o desenvolvimento com sustentabilidade, por meio de linhas de crédito e programas que promovam qualidade de vida da população e proteção ambiental” (BNDES, 2011).

Em 2003 o BNDES lançou novas guias socioambientais para os projetos apoiados, e em 2006 reformulou sua política ambiental, tendo como principais iniciativas a Linha de Meio Ambiente e Programa de Apoio a Projetos de Eficiência Energética (Proesco), voltada para empresas de serviços de conservação de energia (BNDES, 2012a).

No ano de 2008 houve um fortalecimento importante do papel da temática ambiental nesta instituição, como resultado principalmente da criação do Fundo Amazônia, gerido pelo próprio BNDES, com o objetivo de apoiar projetos de: controle de florestas e áreas protegidas; recuperação de áreas desmatadas; e atividades econômicas a partir do uso sustentável da floresta, entre outros. No mesmo ano foi criada a Área de Meio Ambiente (AMA), cuja atribuição foi coordenar as questões ambientais anteriormente concentradas em um departamento da Área de Planejamento (BNDES, 2012a).

No âmbito da AMA, foi lançado o Programa BNDES Mata Atlântica, destinado ao combate do desmatamento das florestas e ao reflorestamento com espécies nativas, e foi assinado o Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental, com o MMA, a Caixa Federal, o Banco do Brasil, Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste (BNDES, 2012a). Em maio de

2015, a iniciativa BNDES Mata Atlântica, que apoiou 15 projetos no valor total de R\$ 43 milhões, foi sucedida pelo BNDES Restauração Ecológica, que promove o apoio não reembolsável a projetos de restauração em biomas fora da Amazônia (BNDES, 2016).

Em 2009 o BNDES atualizou os Guias de Procedimentos Socioambientais, e em 2010 formalizou a sua Política de Responsabilidade Social e Ambiental. A partir de então, o BNDES afirma que passou a monitorar e avaliar os impactos e os resultados socioambientais gerados por ele mesmo e pelas atividades que financiava (BNDES, 2012a).

Em 2009 também foi criada uma área de desenvolvimento verde, sob responsabilidade do superintendente Sérgio Weguelin. Esta área tinha como objetivo criar produtos “verdes” para o mercado financeiro e oferecer juros mais vantajosos a empresas com maior grau de responsabilidade ambiental. Na época, Weguelin ressaltava que o impacto de uma crise ambiental nas estratégias das empresas era mais preocupante do que a crise financeira, e que a sustentabilidade representava um diferencial competitivo capaz de produzir inovações e gerar valor intangível para os negócios (BNDES, 2009).

Como mencionado anteriormente, no âmbito do seu apoio aos programas do governo federal, o BNDES passou a apoiar não só os projetos resultantes da Política Nacional de Mudança Climática (PNMC), lançada em 2009, como a própria elaboração e efetivação das ações da mesma. O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima), resultado da PNMC, ficou sob a responsabilidade do BNDES e do Programa Fundo Clima, que se encontra dividido nos seguintes subprogramas: transportes eficientes; energias renováveis; máquinas e equipamentos eficientes; resíduos sólidos com aproveitamento energético; carvão vegetal; e combate à desertificação (BNDES, 2012a).



Linha do Tempo: BNDES e Desenvolvimento Sustentável

ANOS 1970/1980

- Inclusão da variável ambiental nos processos de análise e de concessão de crédito
- Criação da 1ª linha de apoio para conservação e recuperação do meio ambiente
- Promulgação da Lei nº 6.938/81 – o BNDES passa a condicionar suas operações à Política Nacional do Meio Ambiente
- Criação da 1ª Unidade Ambiental do BNDES (1989)

ANOS 1990

- Rio 92: colaboração na proposta do governo federal
- Assinatura da Declaração Universal sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável do Pnuma (1992)
- Assinatura do Protocolo Verde (1995)
- Financiamento é condicionado ao atendimento da legislação ambiental e ao uso eficiente de energia
- Criação da Política Ambiental do BNDES

ANOS 2000

- Acompanhamento das Convenções das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
- Criação das Guias de Procedimentos Ambientais para a Análise de Projetos (2003)
- Assinatura do Novo Protocolo Verde (2008)
- Criação da Área de Meio Ambiente (2009)
- Criação do Fundo Amazônia
- Surgimento da Iniciativa BNDES Mata Atlântica
- Adoção de critérios socioambientais para a pecuária bovina, geração elétrica e açúcar e álcool
- Implementação da Política de Atuação no Entorno dos Projetos
- Definição de Desenvolvimento Regional e Socioambiental como tema transversal à atuação do banco
- Implementação da Política de Compras Sustentáveis
- Criação do Fundo Clima
- Participação na Rio+20

Fonte: BNDES, 2012

De acordo com o engenheiro do BNDES, Rodrigo Matos Huet de Bacellar (2012):

São marcos do BNDES: a preocupação com a questão das energias renováveis, com a emissão de carbono, com a questão do subcrédito ambiental, com condições ambientais; a Área de Meio Ambiente fazendo guias ambientais, procurando interferir nas discussões sobre qual a melhor tecnologia ambiental para determinada indústria, se a indústria estava utilizando o que havia de mais moderno em termos de equipamento, de controle de emissões, a preocupação com emissão de particulados, poluição, emissão de CO₂. A questão da eficiência energética também é um marco importante na história do banco. Assim como o social foi no início dos anos 2000, o ambiental teve um reforço muito grande em meados dos anos 2000 [...] [...] Foi um marco importante a preocupação com as energias alternativas e as renováveis.

Em termos de investimentos em meio ambiente, atualmente o BNDES apoia projetos nas seguintes áreas: Ecoeficiência: Racionalização do Uso de Recursos Naturais, envolvendo projetos de redução do uso de recursos hídricos e do consumo de energia, substituição de combustíveis de origem fóssil (óleo diesel e gasolina) por fontes renováveis (bio-diesel, etanol, energia hídrica, eólica ou solar), aumento da reciclagem interna e externa de materiais e utilização voluntária de tecnologias mais limpas; Recuperação e Conservação de Ecossistemas e Biodiversidade; Mecanismo de Desenvolvimento Limpo; Planejamento e Gestão ambiental; e Recuperação de Passivos Ambientais.

O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) é um instrumento de flexibilização do cumprimento das metas de redução de emissões dos países do Norte Global, criado no contexto do Protocolo de Quioto. O MDL permite que um país com o compromisso de redução de emissões no âmbito do Protocolo de Quioto (Anexo 1) adquira Reduções Certificadas de Emissões (RCE) geradas por projetos implementados em países que não fazem parte do Anexo 1. Os proje-

tos nos países do Sul Global (chamados de não Anexo 1) devem reduzir ou remover CO₂, gerando um ativo financeiro, transacionável (RCE). Esses créditos podem ser usados para cumprir a meta de redução no Protocolo ou podem ser vendidos (NAÇÕES UNIDAS, 2012). São os chamados projetos de compensação, os *offsets*, que envolvem a construção de hidrelétricas, eólicas, plantação de eucalipto e produção de carvão, entre outros.

Após decisão da Europa, de dezembro de 2012, de não comprar mais créditos de MDL oriundos de países de grande porte como o Brasil, a geração de tais créditos no Brasil fica limitada ou até impossibilitada pela falta de comprador. No entanto, apesar das diversas denúncias em torno dos problemas do MDL², que podem ser verificados na terceira parte desta publicação, a avaliação de uma representante do Departamento de Meio Ambiente do BNDES, em entrevista no dia 6 de fevereiro de 2014, é que “o MDL foi muito positivo enquanto durou”.

Em termos de “produtos” na área ambiental, existem ainda o BNDES Florestal que é destinado ao reflorestamento, à conservação e à recuperação florestal de áreas degradadas ou convertidas e o manejo florestal; Apoio a Projetos de Eficiência Energética; e o Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos que apoia projetos de saneamento básico e recuperação de áreas ambientalmente degradadas (BNDES, 2016).

Além do Fundo Amazônia e a Iniciativa BNDES Restauração Ecológica, importantes iniciativas deste banco, existem também os seguintes Programas:

- Programa Fundo Clima, que busca apoiar projetos de mitigação³ das mudanças climáticas, como “energia renovável” e “transporte eficiente”;
- BNDES Proplástico – Socioambiental, voltado pa-

² Para mais informações ver FURTADO, Fabrina. Ambientalismo de espetáculo: economia verde e o mercado de carbono no Rio de Janeiro. PACS: Rio de Janeiro, 2012.

³ Por mitigação das mudanças climáticas, entende-se a intervenção humana para reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e fortalecer as remoções de GEE por sumidouros de carbono, tais como florestas, solos e oceanos, que absorvem mais carbono do que emitem.

ra a “racionalização do uso de recursos naturais, MDL, sistemas de gestão e recuperação de passivos ambientais” e projetos sociais de empresas da cadeia do plástico;

- Pronaf Agroecologia, voltado para agricultores familiares e sistemas agroecológicos e orgânicos;
- Pronaf Eco: voltado para investimentos em “energia renovável e sustentabilidade ambiental” para agricultores familiares (BNDES, 2016, p.10).

Existem ainda diversos Fundos de Investimentos, como o ECO011 - iShares Índice de Carbono Eficiente Brasil, constituído por ações de empresas brasileiras que divulgam suas emissões de CO²; o BNDES Empresas Sustentáveis na Amazônia, que apoia investimentos nesta região que “gerem retorno financeiro e impactos socioambientais positivos”; e o BNDES Fundo de Inovação em Meio Ambiente que investe em “empresas inovadoras” que buscam “propiciar o desenvolvimento de tecnologias limpas” (BNDES, 2016, p.10).

O BNDES ainda participa de três Fundos de Investimentos em Participações (FIP) ambientais: FIP Brasil Sustentabilidade, voltado para projetos de MDL e gerido pelo Latour Capital e BRZ Investimentos, com participação de 48,6%; FIP Caixa Ambiental, que envolve

as áreas de saneamento, tratamento de resíduos sólidos, geração de energia limpa e biodiesel, gerido pelo Banco Santander, com participação de 17%; e FIP Vale Florestar, focado em áreas degradadas na região de abrangência de Carajás, gerido pelo Global Equity, com participação de 20% (BNDES, 2016, p.1).

Assim, os investimentos do BNDES para a área denominada de economia verde vêm crescendo desde 2007. Por economia verde entende-se projetos de eficiência energética, energias renováveis, gestão de água, esgoto e resíduos sólidos, melhorias agrícolas, adaptação às mudanças climáticas, reflorestamento e transportes públicos de passageiros (metrô e trens), entre outros. Em 2011, a expectativa do banco era de “intensificação das contribuições à dinamização desses setores, com destaque para o incentivo à inovação em tecnologias verdes” (SCHAEFFER, 2011, p. 4).

Chegamos, assim, a 2015, com um aumento nos seus financiamentos para a área de economia verde, como pode ser observado no gráfico abaixo. De R\$ 136 bilhões em investimentos em 2015, a economia verde teve destaque com R\$ 31,3 bilhões, representando um aumento de 11% em relação ao ano anterior. Desta forma, enquanto ocorre uma diminuição nos investimentos totais do banco - de R\$ 190,4 bilhões, em 2013, para 187,8 bilhões, em 2014, e para R\$ 136 bilhões, em 2015 -, o setor de economia verde cresce.

Gráfico 1: Investimentos do BNDES em Economia Verde 2007 - 2015



Trata-se de uma atuação abrangente na área ambiental, envolvendo iniciativas, programas e também a participação em fundos de investimentos. Percebe-se um foco importante na questão climática através do apoio ao setor energético e às novas tecnologias, de projetos relacionados a florestas e biodiversidade, como também de iniciativas voltadas para a indústria. De acordo com o representante do Departamento de Meio Ambiente do BNDES, “hoje o banco tem uma área que não é totalmente dedicada, mas 70-80% dos recursos são dedicados a atividades que têm a finalidade climática, então, é obvio que está no mais elevado nível de prioridade do banco” (representante do Departamento de Meio Ambiente do BNDES, entrevista em 6 de fev. 2014). Além disso, dentro das políticas voltadas para o clima:

A prioridade para o banco é o que é prioridade para o Brasil, e a prioridade para o Brasil hoje é floresta e agropecuária, do ponto de vista de grandes emissores, apesar de que, com os esforços do governo federal de reduzir o desmatamento na Amazônia, relativamente às demais, as emissões das florestas estão caindo... o que é ótimo porque as emissões como um todo estão caindo, o que vai fazer com que o nosso foco talvez não se transfira, mas se amplie. Então, há sete anos eu diria que floresta e agropecuária eram o foco – ali eram 70-80% das emissões

brasileiras. Hoje – e tem uma “pizza” que demonstra isso –, você tem floresta, agropecuária, energia e indústria (Representante do Departamento de Meio Ambiente do BNDES, entrevista em 6 de fev. 2014).

Algumas dessas iniciativas serão analisadas a seguir.

2.1 O SETOR ENERGÉTICO: APOIO À ENERGIA “ALTERNATIVA” (ALTERNATIVA A QUÊ?)

Como mencionado anteriormente, o BNDES tem sido historicamente um importante indutor do desenvolvimento do setor energético no Brasil, em especial de energia elétrica. Nos últimos anos a sua atuação no setor vem se expandindo para incluir as chamadas energias alternativas, renováveis ou limpas, além da eficiência energética. Este processo teve início com a crise do petróleo de 1970, que levou aos incentivos à produção de etanol, e a crise do apagão, que afetou o fornecimento e a distribuição de energia nos anos 2000. Ele deslanchou, de fato, no contexto das respostas à chamada crise climática, em especial após o lançamento da PNMC. É, sem dúvida, um setor que tem um papel central no contexto da economia verde e da economia de baixo carbono. O gráfico abaixo demonstra como a questão energética é prioritária nos investimentos da economia verde no BNDES.

**Gráfico 2:
Composição dos
Desembolsos
do BNDES para
Economia Verde
em 2014**



O Brasil orgulha-se de ter uma matriz energética com alta participação das chamadas fontes renováveis. De acordo com o Relatório de 2014 da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), criada para subsidiar o planejamento energético do país, em 2013, embora o total de emissões antrópicas associadas à matriz energética brasileira tenha aumentado 6,9% em relação a 2012, atingindo o valor de 459 milhões de toneladas de dióxido de carbono equivalente⁴ em grande parte por causa do setor de transporte, “a economia brasileira continua sendo, em média, 1,25 vez menos intensa em carbono que a economia europeia, 2 vezes menos que a economia estadunidense e 4 vezes menos que a economia chinesa” (EPE, 2014, p.1).

O governo brasileiro tem programas de incentivos às fontes denominadas de renováveis, como a construção de usinas hidrelétricas e de pequenas centrais hidrelétricas, a geração de eólica, o uso de bagaço de cana,

⁴ Medida utilizada para comparar as emissões dos diferentes Gases de Efeito Estufa, baseada no seu efeito em termos do aquecimento global. O potencial de aquecimento global do gás metano, por exemplo, é 21 vezes maior do que o potencial do CO₂. Assim, o CO₂ equivalente do metano é 21.

além de leilões para a geração de energia solar. O setor de energia renovável alcançou 39,4% da oferta interna de energia no país em 2014, caindo de 40,4% em 2013, 41,8% em 2012 e 43,5% em 2011. A participação de renováveis na matriz elétrica também caiu em 2014 para 74,5%, de 79,3% em 2013, e de 88,9% em 2012, devido às condições hidrológicas, o que reduziu a oferta de energia hidráulica apesar do aumento na potência instalada do parque hidrelétrico e ao aumento da geração térmica. Vale lembrar que grande parte desta energia é hídrica; em 2014 a participação de hidrelétricas na matriz de energia elétrica foi de 65,2% (EPE, 2015). Dito isso, o Ministério de Minas e Energias (MME) prevê que as energias renováveis correspondam a 42,5% de toda a matriz energética brasileira até o fim de 2015, em especial em decorrência do crescimento da participação da energia eólica, solar e a biomassa (BRASIL, 2016). Abaixo segue gráfico com a matriz energética brasileira.

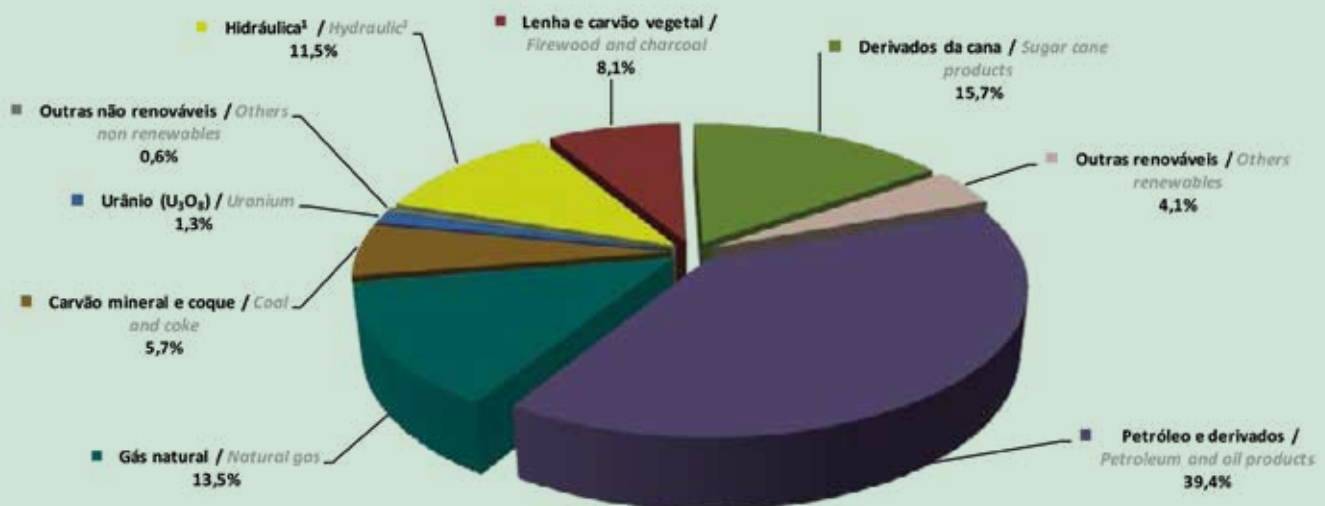
Neste contexto, em 2013 houve um aumento na produção e consumo de etanol em 17,6% e 19,9% respectivamente em relação ao ano anterior e de 3,3% e

Tabela 1: Oferta interna de energia no Brasil entre 2005 e 2014

FONTES	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	IDENTIFICATION
ENERGIA NÃO RENOVÁVEL	55,9	55,4	54,5	54,4	53,2	55,3	56,5	58,2	59,6	60,6	NON-RENEWABLE ENERGY
PETRÓLEO E DERIVADOS	38,8	37,9	37,5	36,7	37,9	37,8	38,6	39,3	39,3	39,4	PETROLEUM AND OIL PRODUCTS
GÁS NATURAL	9,4	9,6	9,3	10,3	8,8	10,2	10,2	11,5	12,8	13,5	NATURAL GAS
CARVÃO MINERAL E COQUE	6,0	5,7	5,7	5,5	4,6	5,4	5,7	5,4	5,6	5,7	COAL AND COKE
URÂNIO (U ₃ O ₈)	1,2	1,6	1,4	1,5	1,4	1,4	1,5	1,5	1,4	1,3	URANIUM - U ₃ O ₈
OUTRAS NÃO RENOVÁVEIS	1	1	1	0	1	0	0	0	1	1	OTHER NON-RENEWABLE
ENERGIA RENOVÁVEL	44,1	44,6	45,5	45,6	46,8	44,7	43,5	41,8	40,4	39,4	RENEWABLE ENERGY
HIDRÁULICA ¹	14,9	14,9	14,9	14,1	15,2	14,0	14,7	13,8	12,5	11,5	HYDRAULIC ¹
LENHA E CARVÃO VEGETAL	13,1	12,7	12,0	11,6	10,1	9,7	9,6	9,1	8,3	8,1	FIREWOOD AND CHARCOAL
DERIVADOS DA CANA-DE-AÇÚCAR	13,8	14,6	15,9	17,0	18,1	17,5	15,7	15,4	16,1	15,7	SUGAR CANE PRODUCTS
OUTRAS RENOVÁVEIS	2,3	2,5	2,7	2,9	3,4	3,5	3,5	3,5	3,6	4,1	OTHER RENEWABLE
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	TOTAL

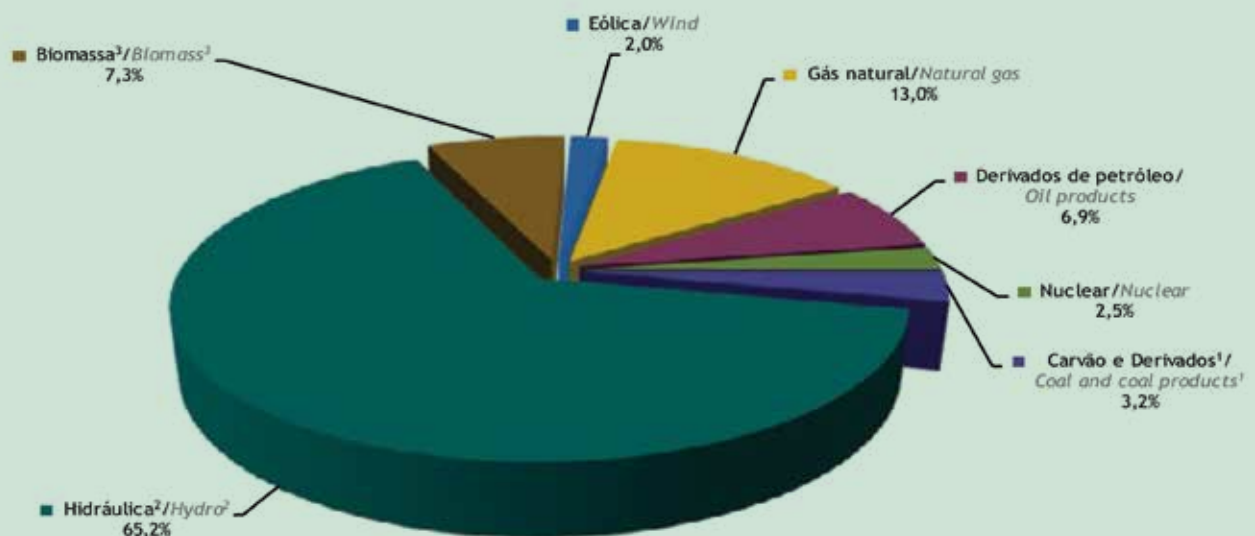
¹ Inclui importação de eletricidade oriunda de fonte hidráulica. 1 kWh = 860 kcal (equivalente térmico teórico - primeiro princípio da termodinâmica). Ver Anexo VI.6 - Tratamento das informações. / ¹ Includes electricity imports originated from hydraulic sources. 1 kWh = 860 kcal (physical equivalent - First Principle of Thermodynamics). Look Appendix VI.6.

Gráfico 3: Composição da oferta de energia no Brasil em 2014



¹ Inclui importação de eletricidade oriunda de fonte hidráulica. 1 kWh = 860 kcal (equivalente térmico teórico - primeiro princípio da termodinâmica). Ver Anexo VI.6 - Tratamento das informações. / ¹ Includes electricity imports originated from hydraulic sources. 1 kWh = 860 kcal (physical equivalent - First Principle of Thermodynamics). Look Appendix VI.6.

Gráfico 4: Composição da oferta de energia elétrica no Brasil por setor 2014



Notas/ Notes:

¹ Inclui gás de coque / Includes coke oven gas

² Inclui importação de eletricidade / Includes electricity imports

8,2% em 2014, representando 15,7% e 16,1% da oferta de energia no Brasil em 2013 e 2014 respectivamente e 4,9% e 5,2% da matriz de energia elétrica brasileira em 2013 e 2014. A oferta interna de biodiesel também aumentou em 172% em 2014, tendo como principal matéria-prima o óleo de soja (69,2%) e o sebo bovino (17%) (EPE, 2015).

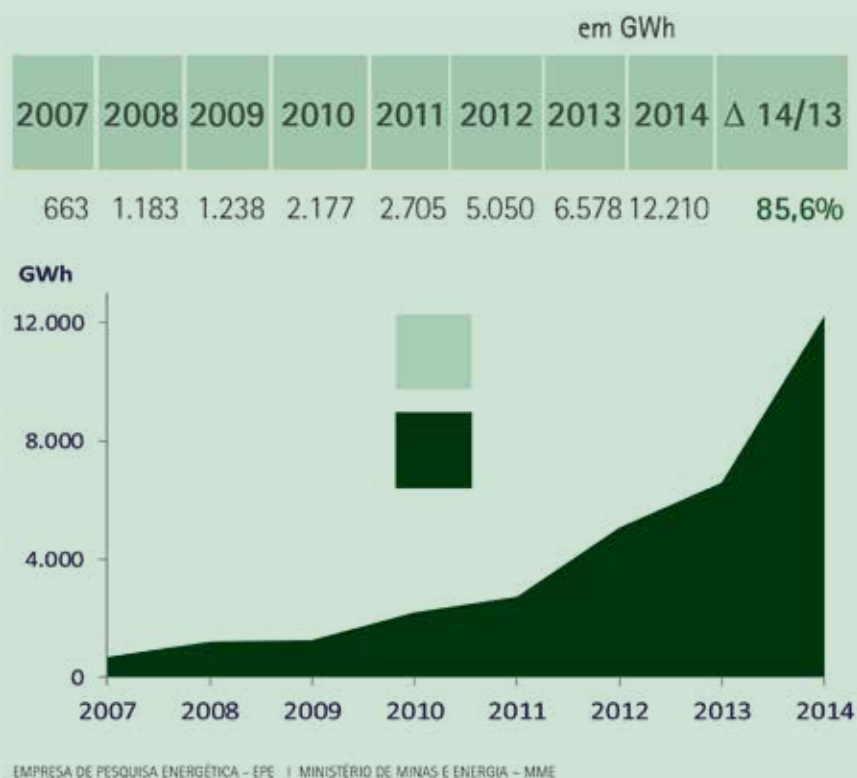
A oferta de energia eólica aumentou 30,2% em 2013

e 85,6% em 2014 representando 1,1% e 2% da oferta de energia elétrica no Brasil em 2013 e 2014 respectivamente. A geração de energia eólica está concentrada principalmente no estado do Ceará (30,9%), seguido do Rio Grande do Norte (30,8%) (EPE, 2015). O grande responsável pela evolução na energia eólica é a queda no preço, possível em decorrência de um programa de incentivo governamental, envolvendo dife-

rentes formas de subsídios para os produtores, como tratamento preferencial do BNDES e a realização de leilões. Com essa produção e expectativas de uma expansão de 62% em 2015, representando 8,3% da ofer-

ta de energia elétrica no país, o Brasil tornou-se o 10º maior gerador de energia eólica no mundo, superando países como Portugal e Suécia, segundo Ranking Mundial de Energia e Socioeconomia (BRASIL, 2015).

Gráfico 5: Evolução da energia eólica no Brasil entre 2007 e 2014



Vale lembrar que a Contribuição Nacionalmente Determinada Pretendida (*Intended Nationally Determined Contributions* – INDC, em inglês) do Brasil, contendo o conjunto de ações que o país deverá adotar para o próximo período de compromisso global em torno do clima, foi apresentada à ONU em outubro de 2015 tendo em vista a realização da 21ª Conferência das Partes (COP 21) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (CQNUMC), em Paris, em dezembro de 2015. Esta Contribuição tem como prioridade, entre outras, a produção de agroenergia; o fomento às energias “renováveis”, incluindo energia hídrica, eólica, biomassa e solar e, à eficiência energética; a promoção de tecnologias chamadas de limpas; medidas de eficiência energética; e infraestrutura de baixo carbono para o setor industrial. O BNDES deverá ser o seu principal financiador.

É importante destacar que este artigo refere-se a

esse setor como “as chamadas” energias alternativas, renováveis ou limpas para explicitar o conflito em torno desta conceitualização. Para muitas organizações, movimentos, atingidos e setores da academia, em especial aqueles que adotam o conceito de Justiça Ambiental, as fontes de energia não são alternativas, renováveis ou limpas apenas por serem produzidas a partir de “recursos” naturais que são naturalmente abastecidos ou por não gerarem Gases de Efeito Estufa (GEE). A simples modificação do tipo de tecnologia empregado não deixa de gerar conflitos ambientais quando o controle do processo produtivo, a escala, a distribuição dos riscos e dos benefícios, as estratégias empresariais de controle territorial e o destino da produção não são modificados. O conceito de Justiça Ambiental inclui o tratamento justo e o envolvimento pleno de todos os grupos sociais, independente de origem ou renda,

nas decisões sobre o acesso, a ocupação e o uso dos recursos naturais em seus territórios⁵.

Para o BNDES, as energias “alternativas” incluem a produção de bioeletricidade, biodiesel, bioetanol, energia eólica, energia solar, pequenas centrais hidrelétricas e outras. No caso da eficiência energética, os projetos buscam a economia de energia ou a promoção da substituição de combustíveis de origem fóssil por fontes renováveis. De acordo com o BNDES (2013b), as fontes renováveis são “livres de emissões líquidas de Gases de Efeito Estufa (GEE)⁶, e causam reduzidos impactos sobre o ecossistema local”.

Trata-se hoje de um setor que conta com forte atuação das empresas de energia e de petróleo. A Petro-

⁵ Para mais informações: www.redejusticaambiental.wordpress.com/

⁶ Gases de Efeito Estufa (GEE) responsáveis pela mudança do clima: dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O), perfluorcarbonetos (PFC) e também o vapor de água.

bras, cabe lembrar, deixou de ser uma empresa de petróleo para transformar-se em uma empresa de energia, incluindo não só os agrocombustíveis como também as eólicas, a energia solar, as hidrelétricas e o hidrogênio combustível no seu processo de produção. A atuação das empresas neste setor não seria possível sem o BNDES. Como afirma o diretor financeiro e de relações com investidores da Eletrobras, Armando Casado: “Ter energia e ter a capacidade de ter energia limpa, e de custo mais baixo, pode beneficiar muito o nosso país”. Além disso, continua Casado “não passa pela cabeça de ninguém discutir projetos dessa natureza sem passar pelo crivo do BNDES e o seu apoio financeiro” (BNDES, 2012, p. 20). Abaixo segue tabela que resume as aprovações de empréstimos feitos pelo BNDES na área de energia “alternativa” entre 2003 e 2012.

Tabela 2: Aprovações do BNDES para energias “alternativas” entre 2003 e 2012

Valores em R\$ mil

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total	%
Cogeração					73.769	89.150	157.766	398.547	59.504	419.705	1.198.441	5
Eólica			465.000	156.500		256.998	1.173.280	1.236.059	3.446.776	3.168.185	9.902.798	40
Termelétrica	351.613	750.000					2.910.587	902.005	603.343	887.516	6.405.064	26
PCH	32.742	92.553	1.358.844	286.608	1.712.800	1.224.245	1.064.111	188.109	878.077	501.964	7.340.054	29
Racionalização energética								5.934	6.035		11.969	0
TOTAL	384.355	842.553	1.823.844	443.108	1.786.569	1.570.393	5.305.743	2.730.654	4.993.736	4.977.369	24.858.325	100

Fonte: BNDES, 2013

Percebe-se pelos dados acima, a prioridade dada às eólicas; o BNDES é o principal financiador deste setor no Brasil. Trata-se da segunda maior carteira de financiamento à infraestrutura, precedido pelas hidrelétricas. De acordo com a gerente do Departamento de Energias Alternativas, Ana Raquel Paiva Martins, entre 2003 e 2013, o BNDES financiou R\$ 93,9 bilhões para a geração elétrica no país sendo que, desse total, a eólica – que lidera os pedidos de fontes alternativas na instituição – recebeu R\$ 11 bilhões. Os financiamentos para eólicas são realizados na forma de *project finance*, o que elimina a necessidade de garantias, pois

a receita esperada é considerada suficiente para pagar o empréstimo (BNDES, 2013a).

Em 2014, dezenove iniciativas foram aprovadas, incluindo, por exemplo, o apoio de R\$ 580,8 milhões ao projeto Ventos de São Tomé, do Grupo Casa dos Ventos, que implantará sete parques eólicos em Pernambuco. Em 2015, o setor demonstrou o mais relevante salto em termos de investimentos na área de energia, com uma expansão de 85% e desembolsos que saltaram dos R\$ 3,3 bilhões, em 2014, para R\$ 6,1 bilhões, representando um aumento de 84% (BNDES, 2016). De acordo com o banco,

Desde 2003, o apoio do banco à geração eólica somou R\$ 27,5 bilhões, para 264 projetos, com potência instalada total de 4.975 Mw. Além de ampliar a participação da energia limpa na matriz energética brasileira, os projetos contribuem para reduzir as emissões e dinamizar a economia de seus entornos, gerando emprego e renda. (BNDES, 2016, p.1)

Em relação à energia solar, o setor está se desenvolvendo no âmbito do Plano Brasil Maior, conjuntamente com os agrocombustíveis e a energia eólica. O primeiro leilão de energia solar foi realizado em agosto de 2015, e tem hoje as menores taxas no BNDES, que pretende aumentar os investimentos para o setor. A EPE prevê que até 2050, 13% de todo o abastecimento das residências no país seja a partir da energia solar (BRASIL, 2015). “O Brasil poderá se transformar num importante polo exportador de painéis fotovoltaicos, sobretudo nos mercados da América do Sul, onde também há um grande potencial para o desenvolvimento da energia solar, como Chile e o Peru”, afirmou Antônio Carlos de Andrada Tovar, chefe do Departamento de Energias Alternativas do BNDES, em outubro de 2012 (TERRA, 2012).

Porém, os investimentos do BNDES ainda não são visíveis já que a energia solar está em fase inicial de desenvolvimento, faltam avanços na regulamentação junto à Agência Nacional de Energia

Elétrica (Aneel), o seu preço é considerado alto e o setor não é competitivo. Mesmo assim, de acordo com o banco, imagina-se que “lá na frente vamos ter sucesso com a energia solar como tivemos com a energia eólica [...] [...] Vai ser um crescimento vertiginoso em alguns anos” (Representante do Departamento de Meio Ambiente do BNDES, entrevista em 6 de fev. 2014).

Além das suas fontes tradicionais de financiamento, como o Finem Fontes Alternativas, Finame PSI, Finem Capacidade Produtiva e os fundos de participação direta, o apoio do BNDES para as chamadas energias renováveis e alternativas, com condições financeiras atrativas, se dá através do Fundo Clima. Com o objetivo de apoiar projetos ou estudos e empreendimentos que visam à “mitigação da mudança de clima e adaptação a seus efeitos”, o Fundo conta com recursos não reembolsáveis aprovados pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA)⁷ e recursos reembolsáveis com dotação orçamentária de R\$ 560 milhões, geridos pelo BNDES. Até 30 de junho de 2015, cinco projetos haviam sido aprovados, sendo dois em 2014. Abaixo segue a lista de projetos:

⁷ Para mais informações sobre os projetos não reembolsáveis: www.mma.gov.br/images/arquivo/80081/Texto%20PAAR_2015%20_%20versaoFinal.pdf e www.mma.gov.br/apoio-a-projetos/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/projetos

Tabela 3: Projetos financiados pelo Programa Fundo Clima - BNDES

Empresa	Projeto	Investimento total	Investimento do Fundo Clima
Eci Informática	Apoio ao Plano de Inovação da empresa	R\$ 12,7 milhões	R\$ 10 milhões
CAS Tecnologia	Apoio ao Plano de Inovação da empresa	R\$ 9,5 milhões	R\$ 8,6 milhões
Pure Energy	Implantação de uma fábrica de painéis fotovoltaicos em Marechal Deodoro (AL) e ao desenvolvimento e adaptação de novos componentes dos painéis	R\$ 31 milhões	R\$ 16,7 milhões
SuperVia - RJ	Apoio à automatização dos controles dos trens		R\$ 66 milhões
V&M Florestal	Aumento da eficiência dos fornos de carvão vegetal		R\$ 7,6 milhões
Termoverde Caieras	Geração de energia a partir do biogás do aterro de Caieras (SP); Implantação da termelétrica		
Biotérmica Energia	Geração de energia a partir do biogás do aterro de Minas do Leão (RS); Implantação da termelétrica		

Fonte: BNDES

Outra fonte de financiamento para as energias alternativas é resultado do Acordo de Cooperação Técnica para a criação do Plano de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor Elétrico – Inova Energia, que o BNDES assinou em abril de 2013 junto com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). O Plano conta com um orçamento de R\$ 3 bilhões, dos quais R\$ 1,2 bilhão é do BNDES, e tem como objetivo apoiar planos empresariais que contemplem “atividades de pesquisa, desenvolvimento, engenharia e absorção tecnológica; produção e comercialização de produtos; e processos e serviços inovadores”. As linhas temáticas são: Redes Elétricas Inteligentes (*Smart Grids*) e Transmissão em Ultra-Alta Tensão; Geração de Energia Solar e Eólica; e Veículos Híbridos e Eficiência Energética Veicular (BNDES, 2013c). Vale ressaltar que as empresas que se inscreveram na Chamada Pública apresentaram projetos com valor total superior a R\$ 13 bilhões (ESPOSITO; FUCHS, 2013).

Não é objetivo deste artigo analisar o setor sucroenergético ou dos agrocombustíveis, pois trata-se de um tema bastante desenvolvido em outras publicações⁸. No entanto, é um setor percebido como gerador de “oportunidades de negócio” e considerado uma das principais soluções para a mudança climática por parte do governo brasileiro. Portanto, o BNDES conta, desde 2011, com um Plano Conjunto BNDES-Finep de Apoio à Inovação Tecnológica Industrial dos Setores Sucroenergético e Sucroquímico (Paiss). No ano seguinte o BNDES criou o Programa de Apoio à Renovação e Implantação de Novos Canaviais (BNDES Prorenova), atingindo uma carteira de aproximadamente R\$ 1,4 bilhão, totalizando cinquenta operações. Em 2013, o Prorenova contava com dotação de R\$ 4 bilhões, gerando uma carteira de aproximadamente R\$ 2,6 bilhões. Os recursos viabilizaram o plantio de 643 mil hectares, dos quais 68% destinados à renovação e 32% à expansão dos canaviais. Em 2014 contava com

R\$ 3 bilhões, e em agosto de 2015 o programa foi reeditado com um orçamento de R\$ 1,5 bilhão, com o objetivo de viabilizar o plantio de mais de 400 mil hectares de cana-de-açúcar. No caso do Paiss, em 2012 o BNDES viabilizou o plantio de cerca de 390 mil hectares, mais de 80% sendo dedicado à renovação de canaviais. No final de 2012, esta instituição avaliava dez operações no âmbito deste Plano, destacando a Graal Bio - que tinha como objetivo construir a primeira planta comercial de etanol celulósico do Brasil. Em 2013, o BNDES Paiss tinha uma dotação de R\$ 1 bilhão, valor que dobrou em 2014 e manteve-se em 2015 em R\$ 2 bilhões (BNDES, 2016).

2.2 FLORESTAS, BIODIVERSIDADE E A CONSTRUÇÃO DE ATIVOS AMBIENTAIS

“Por que não dizer que o BNDES vai ser o banco da restauração florestal no Brasil?”

Márcio Macedo da Costa, BNDES, 2012c

Para além do setor energético, o BNDES é internacionalmente reconhecido na área climática pela sua atuação em relação ao desmatamento, em especial pelo seu papel como gestor do Fundo Amazônia. O banco também atua como gestor do Fundo Clima e participa de planos para a criação de mecanismos de mercado relacionados ao carbono e à construção de ativos ambientais. Vale lembrar também, que entre as prioridades da Contribuição Nacionalmente Determinada Pretendida do governo brasileiro, que contará com o financiamento do BNDES, estão medidas de combate ao que o governo chama de desmatamento “ilegal”, o fortalecimento do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC), em grande parte voltado para o agronegócio, e ações de reflorestamento que, em geral, significam a plantação de monoculturas de eucalipto. O governo ainda reserva-se o direito de usar mecanismos de mercado e propôs, junto com a União Europeia, a criação de um novo mecanismo de mercado para emissões de carbono (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2015).

8 Diversas publicações sobre os agrocombustíveis e o papel do BNDES podem ser acessadas no site do Centro de Monitoramento de Agrocombustíveis da Repórter Brasil: www.reporterbrasil.org.br/agrocombustiveis/index.php

2.2.1 O FUNDO AMAZÔNIA

Um dos principais temas no debate internacional sobre mudança climática, atualmente, é o desmatamento. Esta decisão política partiu da perspectiva de que para mitigar as mudanças climáticas seria necessário, além de reduzir as emissões de GEE e fortalecer as remoções de GEE pelos chamados sumidouros de carbono, como viriam a ser caracterizadas as florestas, os solos e os oceanos por absorverem mais carbono que emitem, investir no combate ao desmatamento. Um mecanismo de conservação florestal, capaz de beneficiar também os países do Sul Global, vem sendo discutido na CQNUMC desde o Protocolo de Quioto, tendo sido inserido oficialmente nos debates da Conferência de 2007, em Bali, o que levou à criação das iniciativas de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (Redd+).

No caso do Brasil, de acordo com a sua segunda comunicação nacional à CQNUMC, a qual contém dados sobre as emissões do país, devido aos elevados níveis de desmatamento, o setor de agricultura e de mudança do uso da terra e das florestas se sobressaem em termos de emissões. Dados revelam que em 2005, o setor de mudança do uso da terra e das florestas representava 77% das emissões de CO², seguida do setor de energia, com 19%; em relação à emissão de CH⁴, a agropecuária foi responsável por 70% das emissões, uso e mudança da terra e das florestas por 17%, e o setor de tratamento de resíduos por 10%. Neste caso, os subsetores de maior peso foram a fermentação entérica da pecuária (63%) e a conversão de florestas para outros usos no bioma Amazônia (12%) (BRASIL, 2010).

Embora as emissões do setor energético e industrial estejam aumentando, dados divulgados e as exigências da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima levaram o governo brasileiro a iniciar a construção de uma estratégia nacional de Redd+ em 2011. Apesar dela não definir a captação, origem e aplicação dos recursos para o financiamento dos projetos, determina uma estrutura de gover-

nança. Em novembro de 2015, o governo brasileiro publicou o Decreto nº 8.576 que institui a Comissão Nacional para Redd e proíbe a geração de créditos de carbono a partir de projeto de Redd+ e a possibilidade de compensação das emissões de outros países da Convenção (BRASIL, 2015).

O Fundo Amazônia (s/d, p.1) foi criado através do Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, no contexto dessa discussão. O objetivo do Fundo é fornecer investimentos não-reembolsáveis em “ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia” para as seguintes áreas: gestão de florestas públicas e áreas protegidas; controle, monitoramento e fiscalização ambiental; manejo florestal sustentável; atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta; Zoneamento Ecológico e Econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária; conservação e uso sustentável da biodiversidade; e recuperação de áreas desmatadas. As diretrizes do Fundo e o acompanhamento das ações são determinados pelo Comitê Orientador do Fundo Amazônia (Cofa), composto por representantes do governo federal, dos governos estaduais e da sociedade civil; as emissões oriundas de desmatamentos na Amazônia e as reduções efetivas são atestadas por um Comitê Técnico, nomeado pelo MMA.

As ações devem observar as diretrizes do Plano Amazônia Sustentável (PAS) e do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), os Planos Estaduais de Prevenção e Combate ao Desmatamento, as diretrizes e os critérios do Cofa, bem como as políticas operacionais do BNDES. Até 20% dos recursos poderão ser utilizados no desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais (FUNDO AMAZÔNIA, 2015). É a maior fonte de recursos para ações de redução de emissões oriundas do desmatamento e da degradação e é conhecido como a primeira iniciativa de Redd+ no mundo. De fato, em 2010, o BNDES colocava-se co-

mo gestor de um Fundo “com perspectivas de se tornar um dos maiores instrumentos globais de Redd” (BNDES, 2010) e hoje revela que o Fundo Amazônia é “o maior instrumento de Redd do mundo” (Representante do Departamento de Meio Ambiente do BNDES, entrevista em 6 de fev. 2014).

O BNDES é gestor do Fundo Amazônia, responsável por captar recursos e contratar e monitorar os projetos apoiados. De acordo com um representante do Departamento de Meio Ambiente do banco (Márcio Macedo Costa, entrevista em 13 de abr. 2012), “a questão do clima ocorreu efetivamente, enquanto questão, com o Fundo Amazônia. O BNDES teve que responder ao pedido. É específico para a questão. Foi a questão do clima que deu impulso maior para a questão ambiental”. Para o ex-presidente do banco: “O apoio ao desenvolvimento sustentável tem no Fundo Amazônia um de seus grandes pilares” (BNDES, 2015, p.6).

O Fundo é sustentado por doações, que não geram nenhum tipo de direito ou créditos, e remunerações líquidas das aplicações. O principal doador do Fundo é o governo da Noruega que, renovando anualmente seu compromisso, o qual teve início em 2009, doou um total de R\$ 2,4 bilhões até hoje. Em 2010, o governo da Alemanha, por intermédio do banco de desenvolvimento alemão KfW Entwicklungsbank, estabeleceu o compromisso de aporte no valor total de R\$ 60,6 milhões. Já a Petrobras firmou três contratos em 2011, dois em 2012 e um em 2013, totalizando R\$ 13,2 milhões (FUNDO AMAZÔNIA, 2015).

Até 31 de dezembro de 2015, 80 projetos (21 somente em 2014) haviam sido apoiados, totalizando R\$ 1,2 bilhão, dos quais R\$ 518,4 milhões haviam sido desembolsados. São projetos com a União, estados, municípios, universidades e o chamado “terceiro setor”, envolvendo organizações como WWF, Instituto Socioambiental (ISA), Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), Fundação Banco do Brasil, Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam), Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), *The Nature Con-*

servancy do Brasil (TNC) e Fundo Amazonas Sustentável (FAS). Existe ainda apoio para projetos internacionais estabelecidos com a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), abrangendo a Amazônia regional, beneficiando os seus países membros - Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela (FUNDO AMAZÔNIA, 2015). Abaixo seguem gráficos com os dados sobre os projetos, de acordo com a natureza do jurídico do executor e a abrangência territorial.

Gráfico 6: Número de Projetos do Fundo Amazônia – Natureza Jurídica do Executor



Gráfico 7: Valor Financeiro dos Projetos do Fundo Amazônia – Natureza Jurídica do Executor



Gráfico 8: Número de Projetos do Fundo Amazônia – Abrangência Territorial

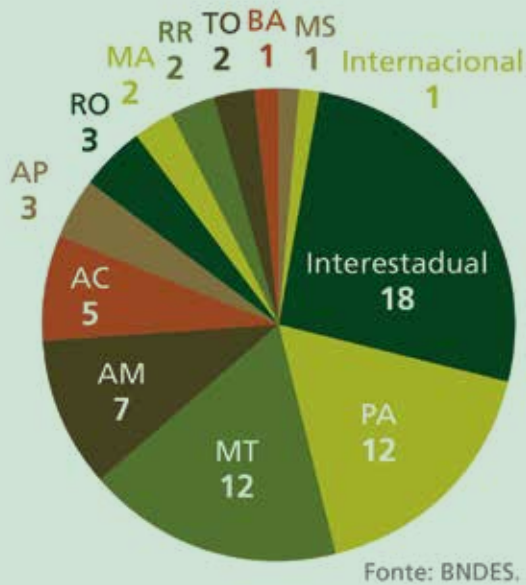
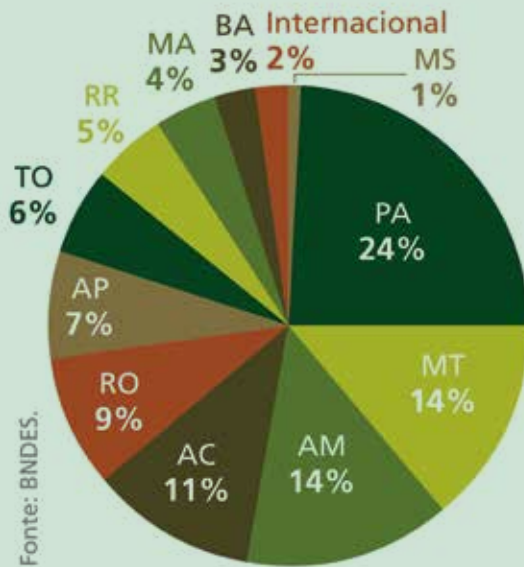


Gráfico 9: Valor Financeiro dos Projetos do Fundo Amazônia – Abrangência Territorial



Desde o início das suas operações, o Fundo Amazônia vem sendo alvo de críticas pelas dificuldades de acesso e implementação dos recursos. Desse modo, os gestores do Fundo vêm realizando modificações nos critérios de financiamento para garantir uma maior agilidade. Tanto é que 25% do total do valor desembolsado pelo Fundo até hoje ocorreu no ano de 2014. No entanto, além da importância de registrar a desigualdade no acesso aos recursos do BNDES, cujo processo é facilitado para as mega empresas e, no caso do Fundo Amazônia, para os governos e as grandes organizações da sociedade civil em comparação com os grupos sociais com menores estruturas, cabe ressaltar uma crítica de outra ordem, relacionada com a própria lógica dos projetos financiados e seus objetivos - desmatamento evitado, florestas em pé e Redd -, a qual será elaborada mais adiante.

2.2.2 A CONSTRUÇÃO DE ATIVOS AMBIENTAIS: O CARBONO COMO NOVA MOEDA GLOBAL?

Em março de 2013, o BNDES, o estado do Rio de Janeiro e o Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Acre (IMC) firmaram um Acordo de Cooperação Técnica com o

objetivo de “estimular o desenvolvimento de um mercado de ativos ambientais no Brasil”. O projeto envolveu a criação de um Grupo de Trabalho para tratar da elaboração de inventários de carbono das empresas para garantir a comercialização de créditos de carbono em um futuro mercado desta nova “mercadoria”. O acordo também prevê a definição de metas de redução e a distribuição de permissões de emissões de carbono entre os participantes do mercado para posterior comercialização (compra ou venda). Outros ativos, como água e biodiversidade, e a criação de regulação, padrões, métricas e metodologias, por exemplo, também serão discutidos. Neste caso, o BNDES tem “especial interesse em como vão se integrar posteriormente e virar um sistema nacional, o que também é um interesse do Ministério da Fazenda” (Representante do Departamento de Meio Ambiente do BNDES, entrevista em 6 de fev. 2014).

Em relação à construção de um mercado de carbono nacional, iniciativa que foi coordenada pelo Ministério da Fazenda e que aguarda definições no âmbito das negociações internacionais, “o BNDES tem participado ativamente das discussões relativas à criação de um mercado de carbono, tanto sob a ótica ambiental, atuando para fomentar uma

economia de baixa emissão, como da perspectiva da competitividade do setor industrial brasileiro” (BNDES, 2013a). Seus representantes acreditam que existe um papel importante para o mercado no campo climático como “mecanismo de implementação de uma regulação”. Ou seja, o governo estabelece uma meta de redução de emissões, conforme já definido, e o seu cumprimento se dá através da comercialização de créditos de carbono, através do mercado⁹. “O mercado precisa estar dentro de um arcabouço público-privado. O público é necessário, dá a estabilidade e as regras para diminuir os riscos, mas precisa de capitais privados” (Márcio Macedo da Costa, entrevista em 13 de abr. 2012). Não há dúvidas, portanto, que o BNDES fará parte da implementação do mercado de carbono doméstico, assim que este for criado.

Neste sentido, o BNDES também tem ações de apoio e desenvolvimento do mercado de capitais em torno da agenda da “sustentabilidade”, com destaque para o Índice Carbono Eficiente (ICO2), criado em parceria com a BM&FBOVESPA, e o lançamento do Fundo ECOO11, em junho de 2012, no montante de R\$ 1 bilhão (BNDES, 2012).

O ICO2 é um indicador que demonstra as emissões de GEE das empresas participantes, criado no contexto do que a BM&FBOVESPA e o BNDES consideram como “preocupações do mundo com o aquecimento global, grande desafio da humanidade neste século” (BM&FBOVESPA, s/d, p.1). O principal objetivo é preparar as empresas para atuarem “em uma economia chamada de ‘baixo carbono’. Além disso, visa prover o mercado com um indicador cuja performance será resultante de um portfólio balizado por fatores que incorporam, inclusive, as questões relacionadas às mudanças climáticas” (Ibid.).

O ECOO11 é um fundo de investimentos de ações com cotas negociadas na bolsa, cuja estratégia é seguir o ICO2. O BNDES entra com a garantia: se o valor da aplicação cair, quem investiu até R\$ 25 mil

poderá revender as cotas do fundo ao BNDES, depois de aproximadamente um ano, pelo valor desembolsado, descontados os custos da operação. De acordo com o BNDES (2012c), em 2012 a oferta de cotas do ECOO11 foi a maior operação do mundo envolvendo um fundo de índice ligado à mudança climática. Para o banco, o fundo contribuiu para a maior transparência das empresas em relação às suas emissões, além de fortalecer o mercado de fundos de índice do Brasil. Percebe-se, novamente, a centralidade do mercado.

Vale ressaltar que artigo publicado no jornal O GLOBO (2016), em janeiro deste ano, não só comemorava “o histórico acordo de combate ao aquecimento global” realizado em Paris, mas chamava atenção para a possibilidade do carbono tornar-se uma moeda de troca num futuro próximo. O mercado de *green bonds*, os títulos verdes, papéis que financiam empresas que investem em tecnologias de baixa emissão e reduzem o consumo de água, energia e matérias-primas, têm potencial de movimentar US\$ 100 trilhões. Em 2015, US\$ 41,84 bilhões desses papéis foram emitidos, 14% a mais que em 2014. Fundos de pensão e cidadãos comuns poderiam comprar estes títulos como forma de investimento. Uma força-tarefa foi realizada pelo Banco da Inglaterra e o *Financial Stability Board* (FSB) para desenvolver critérios e indicadores sobre riscos financeiros relacionados ao clima, com o propósito de criar uma regulamentação internacional. De acordo com o artigo, o debate ocorre nos bancos centrais dos países, inclusive do Brasil, e o BNDES tem um papel importante neste processo, no sentido de “guiar o movimento com novos produtos financeiros” em relação ao carbono (p.1).

2.3 ECONOMIA DE BAIXO CARBONO

Outra iniciativa do BNDES em resposta à mudança climática é incentivar projetos que colaborem para garantir a competitividade da indústria em uma economia de baixo carbono. Uma de suas ações foi um

⁹ Para mais informações sobre o funcionamento do mercado de carbono ver: FURTADO, Fabrina. **Ambientalismo de Espetáculo: economia verde e o mercado de carbono no Rio de Janeiro**. PACS: Rio de Janeiro, 2012.

estudo encomendado, através do Fundo de Estruturação de Projetos (FEP), sobre tecnologias de baixo carbono. De acordo com um de seus funcionários (Representante do Departamento de Meio Ambiente, entrevista em 6 de fev. 2014),

Entendemos que não apenas com o objetivo de se adaptar aos efeitos adversos da mudança climática, mas também aproveitar as oportunidades de negócios advindas de alterações de regulações, por exemplo, de países desenvolvidos, associadas a iniciativas de mitigação de gases de efeito estufa, a indústria nacional precisa se preparar para competir em um ambiente de uma economia de baixo teor de carbono. Então, identificar quais são essas oportunidades e ameaças, quando a gente fala dos efeitos adversos da mudança do clima, e como isso rebate na agenda tecnológica é algo que o BNDES pode contribuir na discussão do país como um todo.

Neste sentido, através do FEP, em janeiro de 2010, o BNDES realizou uma chamada pública com o objetivo de apoiar uma pesquisa científica para identificar os efeitos potenciais da adoção de tecnologias de baixo carbono para a indústria brasileira. A pesquisa está sendo realizada pelo Núcleo de Estudos de Economias de Baixo Carbono da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, campus de Ribeirão Preto (Fearp-USP), e envolve uma modelagem quantitativa para avaliar os impactos econômicos das medidas de mitigação das mudanças climáticas; estudos setoriais; e a construção de um sistema de informação com as principais perspectivas tecnológicas no país e no mundo em termos de economia de baixo carbono. Os seguintes três grupos de setores foram contemplados: (1) indústrias intensivas em carbono

(siderurgia, alumínio, cimento e petróleo e petroquímica); (2) transporte (indústria automotiva e indústria aeronáutica); e (3) complexos agroindustriais (agrocombustíveis, pecuária, grão e uso da terra). A pesquisa resultou na publicação “Economia de Baixo Carbono: Impactos de Novos Marcos Regulatórios e Tecnologias sobre a Economia Brasileira”, lançada em maio de 2015.

O BNDES também apoia projetos de Agricultura de Baixo Carbono, através do seu Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (Programa ABC), criado em 2010, através de operações indiretas. Ou seja, o BNDES repassa os recursos ao cliente final por meio de instituições financeiras credenciadas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa oriundas das atividades agropecuárias; reduzir o desmatamento; aumentar a produção agropecuária em bases sustentáveis; adequar as propriedades rurais à legislação ambiental; ampliar a área de florestas cultivadas; e estimular a recuperação de áreas degradadas.

Em agosto de 2014, por exemplo, esta instituição assinou um acordo de cooperação técnica com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), o Instituto Febraban de Educação (Infi), a Associação Brasileira das Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ABDE) e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), para viabilizar projetos financiáveis de agricultura de baixo carbono (BNDES, 2014). Em abril de 2015, com os mesmos parceiros, iniciou uma série de capacitações para estimular o uso do Programa ABC, iniciativa batizada de Capacita. Para o ano agrícola 2014-2015, que se encerrou em junho de 2015, o BNDES destinou recursos num total de R\$ 500 milhões (BNDES, 2016).



Marcelo Cruz





3. A INTERNACIONALIZAÇÃO DO BNDES

E A NOÇÃO DE “INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL”

As construtoras brasileiras têm reputação conhecida por serem capazes de fazer empreendimentos complexos na América Latina, na África, em muitos outros países. E onde é necessário, além do equipamento, além do projeto que aquela empresa vai empreender, oferecer também financiamento vinculado às exportações. E o BNDES é assim, é a quem essas empresas recorrem.

Luciane Machado, superintendente de Comércio Exterior do BNDES, 2012

Os gastos atuais para infraestrutura em países em desenvolvimento é de aproximadamente US\$ 0,8 - 0,9 trilhão por ano. Grande parte desse financiamento se dá através dos orçamentos nacionais. O restante é fornecido por uma combinação de instituições privadas, ajuda ao desenvolvimento realizada por governos do Norte Global e bancos multilaterais, incluindo, mais recentemente, aqueles dos chamados países “emergentes”, como os do bloco Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (Brics). No entanto, para que as demandas por infraestrutura sejam atendidas, é preciso que haja um aumento de mais do que o dobro dos gastos atuais até 2020. Esta previsão consta no artigo de Stiglitz/Stern sobre a construção de “Um Ban-

co de Desenvolvimento Internacional para Incentivar Investimentos Sul-Sul: promovendo uma nova revolução industrial, gerenciando riscos e reequilibrando a poupança global” (*An International Development Bank for Forstering South-South Investment: Promoting the New Industrial Revolution, Managing Risk and Rebalancing Global Savings*) (STERN; STIGLITZ, 2011). Trata-se de um documento que o governo brasileiro e os outros membros do Brics vêm utilizando como base no contexto da construção do Banco dos Brics, que conta com assessoria técnica do BNDES e busca promover uma nova “revolução industrial”, através de investimentos principalmente em infraestrutura entre os países do Sul.

A discussão em torno do fracasso das instituições financeiras multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e a construção de uma instituição de fomento, como o Banco do Sul, não é algo novo. Em 2007, Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai, Venezuela, Equador e Uruguai iniciaram um processo de construção de uma nova arquitetura financeira para a América do Sul, visando o fortalecimento, a autonomia e o crescimento financeiro e econômico da região, além de estimu-

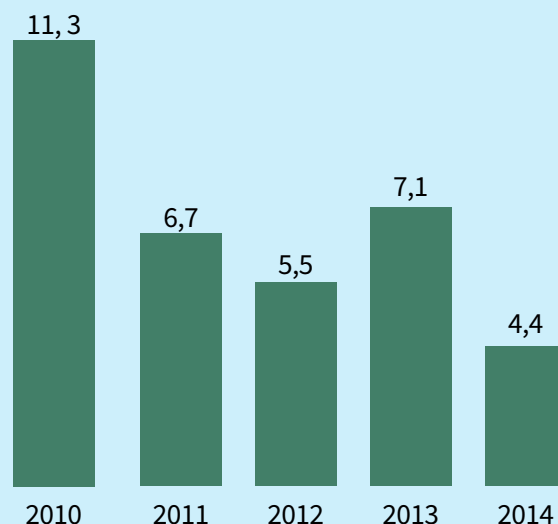
lar projetos de infraestrutura. No contexto desta iniciativa, os países priorizaram a criação de um banco do fomento ao desenvolvimento - o Banco do Sul. No entanto, devido aos desencontros entre os posicionamentos dos países membros, este banco, que faz parte da União de Nações Sul-Americanas (Unasul), não cumpriu com as expectativas da proposta e de seu cronograma original. Organizações da sociedade civil, como a Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais e a rede Jubileu Sul (2008), consideravam o governo brasileiro o principal opositor desta instituição, em especial em decorrência do preponderante papel do BNDES na região como financiador da expansão do capitalismo brasileiro¹. Então, por que apoiar um Banco dos Brics? O que isso tem a ver com o BNDES?

Como mencionado anteriormente, desde o primeiro mandato do governo Lula, o BNDES vem promovendo um processo de internacionalização não só dos seus financiamentos, como também da sua própria atuação. A criação de uma linha de crédito específica para a internacionalização das empresas brasileiras possibilitada pela mudança no seu estatuto, em 2003, promoveu este processo. Com um valor total de R\$ 12,7 bilhões, contemplando 18 empresas e 23 operações entre 2005 e meados de 2011, o BNDES apoiou a inserção e o fortalecimento de empresas com capital nacional no mercado internacional e a compra de bens de capitais produzidos no país (VALOR ECONÔMICO, 2011 apud. GARCIA, 2011). Somente na América Latina o seu apoio para obras de empresas brasileiras cresceu em 1.082% entre 2001 e 2010, chegando a US\$ 860 milhões em 2011. Neste mesmo ano sua carteira para obras de infraestrutura na região somava US\$ 17,2 bilhões, fortalecendo a influência de empresas como a Andrade Gutierrez, OAS, Queiroz Galvão e Odebrecht na região (BBC, 2011). Em 2012, os seus desembolsos para financiamentos à exportação totalizaram R\$ 11 bilhões

¹ Para mais informações sobre este processo ver: FURTADO, Fabrina. **Integração financeira da América do Sul. Banco do Sul: mais do mesmo ou oportunidade histórica?** OIKOS. Nº 9, Ano VII, 2008. Disponível em: <http://www.revistaioikos.org/seer/index.php/oikos/article/viewFile/86/58>

(BNDES, 2012c). Abaixo seguem gráficos com os valores destes financiamentos entre 2011 e 2015 e os destaques de 2014.

Gráfico 10: Desembolsos do BNDES à exportação (US\$ bilhões)



Fonte: BNDES

Gráfico 11: Destaques do apoio à exportação em 2014 (US\$ bilhões)



Fonte: BNDES

Vale ressaltar que as empresas que mais têm se beneficiado do apoio do BNDES são os seus “clientes tradicionais”, sendo um pré-requisito a empresa ter forte atuação no mercado nacional. Assim sendo, o BNDES vem contribuindo para a expansão externa das empresas brasileiras através do fortalecimento de grupos nacionais (apoiando fusões e aquisições), levando a uma maior concentração econômica no país ou ao que muitos chamam de incentivo ao sub-im-

perialismo brasileiro (NOVOA, 2010²).

Em relação à sua própria internacionalização, para além da abertura de escritórios em Montevideu e Londres, em 2009, e na África do Sul, em dezembro de 2013, o BNDES é atualmente referência em diversos espaços e fóruns internacionais, em especial no que diz respeito à expansão e internacionalização das empresas brasileiras, aos projetos de infraestrutura e, mais recentemente, à sua atuação na economia verde. Desse modo, este banco tornou-se um importante instrumento da política externa brasileira. Diversos acordos e convênios internacionais já foram assinados por ele (GARCIA, 2011):

- Acordo com o banco estatal chinês CTIC para projetos de infraestrutura e escoamento de produtos brasileiros (2004);
- Memorando de Entendimento para cooperação técnica na área de inovação com o *Corporación de Fomento de la Producción* do Chile (2008);
- Memorando de Entendimento com o *Japan Institute for Overseas Investment* na área de tecnologia de informação, indústria automobilística e recursos naturais (2010);
- Estabelecimento de parceria com o banco de desenvolvimento sul-africano *Corporação de Desenvolvimento Industrial* em 2009, renovado na 5ª Cúpula dos Brics, em 2013. Dentre os setores considerados prioritários para a parceria estão automotivos e de autopeças (incluindo veículos movidos a combustíveis alternativos), geração de energia, uso de energias limpas/renováveis e cogeração, agroindústria, medicamentos e beneficiamento de recursos minerais;
- Acordo de cooperação com o *Exim Bank* dos Estados Unidos (2010);
- Acordo de cooperação com bancos de desenvolvimento e *Exim* na China, Índia e Rússia (2011, no contexto da cúpula dos Brics), buscando o fortalecimento de relações comerciais e econômicas;
- Dois acordos para intensificar relações econômicas dos países Brics: *Master Agreement (Acordo Guarda-chuva)*, que estabelece os princípios gerais para a concessão de linhas de crédito em moeda local; e *Acordo de Carta de Crédito*, que define regras para a confirmação de cartas de crédito em operação de exportação entre os cinco países (2012);
- Memorandos de entendimento entre o BNDES e instituições financeiras chinesas - Banco de Desenvolvimento da China (CDB) e *Eximbank* chinês -, para promover programas e o desenvolvimento de projetos nas áreas de infraestrutura, transportes, geração de energia, telecomunicações, pesquisa e desenvolvimento e agricultura (2014);

Em relação à economia verde e, em particular, à mudança climática, destaca-se a atuação do BNDES nas Conferências das Partes (COP) da CQNUMC, acordo firmado com os Brics e a criação do Banco dos Brics e a sua atuação no *International Development Finance Club* (IDFC);

No âmbito da CQNUMC, o BNDES participa da delegação brasileira junto com instituições como a Confederação Nacional da Indústria (CNI), Finep e o Conselho Brasileiro de Empresas para o Desenvolvimento Sustentável (CBEDS), onde é considerado como uma instituição cuja “missão está crescentemente sendo ampliada” para contribuir ao financiamento climático (KARMALI, 2008);

Na COP 15, realizada em Copenhague, o BNDES apresentou o Fundo Amazônia. Na COP 16 difundiu, junto com a BM&FBOVESPA, o ICO2; garantiu destaque para o Fundo Amazônia, assinando acordo com o Banco Alemão de Desenvolvimento (KFW); e ainda participou

2 Ver, por exemplo, LUCE, Mathias Seibel. **O subimperialismo revisitado: a política de integração regional do governo Lula (2003-2007)**. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre, 2007. NOVOA, Luis. **BNDES: processos decisórios e articulação Estado-Capital 2003-2013**. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, 2015. Ainda sobre a perspectiva do subimperialismo, vale a pena ler: FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história**. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

das discussões sobre a criação de um Fundo Verde para o Clima, a atuação de instituições financeiras em relação ao clima na América Latina e a transferência tecnológica. Durante a COP 17, o BNDES esteve presente no debate sobre a capitalização do Fundo Verde; e na COP 18, realizada em Doha, no Catar, participou das discussões sobre Redd e garantiu recursos do governo da Noruega para o Fundo Amazônia. O BNDES também participou do diálogo sobre a alteração do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e da iniciativa da ONU Energia Sustentável para Todos (*Sustainable Energy for All*), que busca promover três agendas associadas ao setor energético: difusão de energias renováveis, universalização de serviços modernos de energia e incremento na taxa de investimento em eficiência energética (BNDES, 2014b).

Nas conferências seguintes, o BNDES continuou apresentando suas iniciativas relacionadas ao setor energético, divulgando suas ações e mobilizando recursos para o Fundo Amazônia. Na COP 21, apresentou um estudo realizado em conjunto com o Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE), o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) e a Associação Brasileira de Biotecnologia Industrial (ABBI) sobre a importância do etanol de segunda geração (E2G - etanol celulósico) na agenda global de mudanças climáticas e no avanço de uma economia baseada em fontes de energias renováveis, argumentando que o E2G não compete com os alimentos (BNDES, 2015).

Para além da agenda oficial, a presença do BNDES também foi relevante na Rio + 20, quando foram realizados eventos que ressaltam suas prioridades: seminário “Fundo Amazônia: Construindo Sua História”; seminário “Reflorestamento no Brasil: como aumentar a escala da recuperação de biomas”; seminário “A política brasileira de redução do desmatamento”, com destaque para a cooperação internacional; “Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável”, organizado pelo governo brasileiro, com apoio das Nações Unidas; conferência internacional “Financiando a Economia Verde e o Desenvolvimento Sustentável”, organizado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Co-

mércio Exterior (Mdic) e pelo BNDES, que na ocasião celebrou os seus 60 anos; “Ciclo de Debates Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) na Rio+20”, realizado pelo CGEE com apoio do BNDES, envolvendo os seguintes temas: sustentabilidade da bioenergia da cana-de-açúcar; sustentabilidade na produção de alimentos; alterações no uso do solo e a produção de biomassa; sustentabilidade da biodiversidade e dos recursos naturais; o mar no desenvolvimento sustentável; água e desenvolvimento sustentável; química verde; clima, desenvolvimento e sustentabilidade em terras secas; e economia verde (BNDES, 2012).

Em relação aos Brics, além dos acordos já mencionados, em março de 2013, durante a 5ª Cúpula dos Brics, realizada na cidade de Durban, na África do Sul, o BNDES assinou dois acordos com os bancos de desenvolvimento do bloco que tinham como objetivo promover uma economia de baixo carbono e projetos de infraestrutura na África. Além do BNDES, as instituições signatárias foram o Banco Russo de Desenvolvimento e Assuntos Econômicos Externos (*Vnesheconombank*), o *Exim Bank* da Índia, o Banco de Desenvolvimento da China (CDB, na sigla em inglês) e o Banco de Desenvolvimento da África do Sul (DBSA, na sigla em inglês). Com o objetivo de “aprimorar seus mecanismos de desenvolvimento sustentável e fomentar parcerias nessa área”, os bancos assinaram o Acordo de Cooperação Multilateral e Cofinanciamento para o Desenvolvimento Sustentável de modo a financiarem projetos de infraestrutura, energias renováveis e eficiência energética, de uso sustentável da biodiversidade, de ecossistemas e regeneração de recursos naturais além do desenvolvimento, difusão e transferência de tecnologias “ambientalmente sustentáveis” (BNDES, 2013a).

No caso do Acordo Multilateral dos Brics para o Cofinanciamento de Infraestrutura na África, o objetivo era apoiar projetos de infraestrutura e facilitar o comércio de bens, serviços e investimento entre os países. A África representa amplas oportunidades de negócios e um mercado a ser conquistado para muitas empresas brasileiras. Além disso, é também de

relevância política para o Brasil em termos de apoio para suas propostas e seus interesses nos fóruns internacionais, como, por exemplo, a garantia de um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU (NOGUEIRA et. al., 2013).

Não existe transparência em relação às informações sobre os acordos citados acima. Em entrevista em 2013, um representante do Departamento de Meio Ambiente do BNDES demonstrou desconhecimento sobre os acordos, mesmo sendo um deles voltado para a promoção de uma economia de baixo carbono. Por outro lado, um funcionário da área internacional conhecia os acordos, embora não tenha revelado detalhes sobre os mesmos:

A previsão para cooperação está colocada, especialmente na África, porque a questão da garantia é sempre um complicador. Por isso, estamos sempre procurando parceiros que mitiguem. O que foi feito com os Brics já fazemos com o JBIC japonês, por exemplo. Essa prática não é muito fácil não [...].

[...] Até onde sei a gente ainda não conseguiu fazer nenhuma operação conjunta, alguma estrutura para compartilhar risco mas, na prática, não se verificou, embora esteja prevista. Não sei se podemos divulgar o convênio, mas te adianto que são coisas muito genéricas, até porque esses acordos são “*non-binding*”³, não criam obrigações, são memorandos de entendimento para envidar esforços (Representante da Área Internacional do BNDES, entrevista em 6 de fev. 2014).

Tal desconhecimento dos acordos por parte do Departamento de Meio Ambiente revela não só a compartimentalização do BNDES e as “fragilidades” desta área perante os outros departamentos mas, acima de tudo, a apropriação da problemática ambiental pelas outras áreas, como infraestrutura e internacional. A chamada transversalidade da questão ambiental promovida pelo BNDES tem, pode-se argumentar, significado que o meio ambiente tornou-se um instrumento de incremento dos financiamentos das outras áreas,

como também de política externa das mesmas, colaborando para o fortalecimento da inserção do BNDES e, assim, do governo brasileiro no contexto internacional. Não significa, porém, que o meio ambiente seja uma preocupação transversal.

Na 5ª Cúpula dos Brics, a principal expectativa era em torno do estabelecimento do Banco do Brics, um espaço de fortalecimento da atuação do Brasil no contexto internacional, avançando nas suas principais agendas e influências econômicas e políticas. Espera-se que um Banco do Brics possa garantir não só o financiamento de projetos nos países que compõem o bloco e uma maior segurança financeira para os mesmos, como também, principalmente, uma maior participação do bloco na arquitetura financeira internacional. Como mencionado anteriormente, o Banco do Brics terá, de acordo com o governo brasileiro, um funcionamento semelhante ao do BNDES. Em março de 2012, durante a 4ª Cúpula dos Brics na Índia, Dilma defendeu a ampliação da cooperação financeira entre os países, afirmando que:

O Brasil acha fundamental a ampliação da cooperação financeira entre os Brics e esta cooperação voltada para a promoção do desenvolvimento sustentável. Apoiamos a criação de um grupo de trabalho para elaborar a proposta do banco de desenvolvimento do Brics, que atue especialmente em projetos de infraestrutura, em projetos de inovação, de desenvolvimento de ciência e tecnologia, com agenda de pesquisa voltada para temas de interesse de nossos países (BRASIL, 2012).

Quanto à participação do BNDES no processo, de acordo com a área Internacional da instituição (entrevista em 6 de fev. 2014),

Quanto à participação no Banco dos Brics, nossa participação será muito técnica. A gente vai entrar, assim, como foi no caso Banco do Sul. A gente aportou conhecimento sobre banco de desenvolvimento, como se organiza, política de crédito... O BNDES tem uma taxa de inadimplência muito baixa; ou seja, nossa política de crédito

3 Não-vinculante.

to é muito cuidadosa, etc. Então, as negociações sobre valores, montantes, a gente não participa disso. Isso quem toca é o Ministério da Fazenda. A gente entraria na hora final, vai sair o banco, a exemplo do Banco do Sul. Quando ia sair, fomos chamados para mostrar o que fazer, etc.

O Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) foi criado em 15 de julho de 2014 durante a 6ª Cúpula dos Brics, realizada em Fortaleza, no Ceará, com o objetivo de apoiar “projetos de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável” nos países membros e em outras economias emergentes. Com sede em Xangai, na China, conta com um escritório de representação regional na África do Sul e tem capital inicial de US\$ 50 bilhões, já subscrito pelos países membros, e seu capital autorizado chega a US\$ 100 bilhões. Apenas para efeito de comparação, o BID conta com um capital de aproximadamente US\$ 35 bilhões e o Banco Mundial com US\$ 40 bilhões (BNDES, 2015, p.1). No Brasil, o BNDES será o principal operador das linhas de crédito; em abril deste ano, o NBD confirmou o repasse de US\$ 300 milhões para o BNDES aumentar a capacidade de energia renovável (FONARI, 2016).

Assim, em julho de 2015, o BNDES firmou um acordo com os outros bancos de desenvolvimento dos países que compõem o bloco dos Brics, prevendo cooperação entre as instituições, o NB e o Banco dos Brics Além de “explorar possibilidades de cooperação na mobilização de recursos para financiamento, cofinanciamento e estruturação de garantias em projetos de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável”, o acordo também prevê parcerias nas áreas de “inovação e tecnologia, eficiência energética e segurança ambiental”. Além do BNDES, são signatários, o Banco para o Desenvolvimento e Assuntos Econômicos Estrangeiros (*Vnesheconombank*), da Rússia, o *Export-Import Bank*, da Índia, o Banco de Desenvolvimento da China (CDB, na sigla em inglês) e o Banco de Desenvolvimento da África Austral (DBSA, na sigla em inglês), da África do Sul. Em setembro do mesmo ano, o BNDES firmou um memorando com o banco dos Brics também para o “intercâmbio de informações e o compartilhamento de experiências relacionadas ao

apoio a projetos de infraestrutura e a iniciativas voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável”.

Ainda sabe-se pouco sobre os acordos dos Brics com o BNDES ou a participação do BNDES no Banco dos Brics. Mesmo assim, organizações brasileiras e africanas expressaram preocupação ao considerarem que o modelo a ser seguido é o BNDES e que as prioridades são os projetos de infraestrutura e a expansão dos grandes conglomerados econômicos (TAUTZ, 2013; BOND, 2013). Como poderemos ver na próxima seção, as consequências desta lógica são conflitos ambientais e violações de direitos humanos para a maioria e oportunidades de negócio e legitimação política para as instituições, empresas e os governos envolvidos.

O Banco dos Brics nasce como um espaço de autonomia econômica dos países do Sul membros e como um espaço político de fortalecimento da atuação internacional dos mesmos frente à crescente crise econômica e de legitimidade das tradicionais Instituições Financeiras Multilaterais (IFM) e dos países no Norte Global. No entanto, a sua criação vem sendo acompanhada de duras críticas por parte de organizações da sociedade civil dos países membros por reproduzir a lógica antidemocrática e de poder das IFM e o modelo de desenvolvimento dominante, fomentado no Brasil e exportado para outros países da América Latina e África pelo BNDES⁴.

Este é o modelo que também fundamenta o documento, produzido por Stern e Stiglitz (2011), que o governo brasileiro utilizou para construir suas propostas em torno do Banco dos Brics. De acordo com os autores, tal instituição seria necessária para melhor alocar a poupança dos países em desenvolvimento e emergentes, considerando que grande parte das mesmas encontra-se nas mãos dos países do Norte. Além disso, serviria para garantir o financiamento de e tecnologias infraestrutura de baixo carbono para mitigar a mudança climática, gerar crescimento econômico, reduzir a pobreza e promover segurança e estabilidade. Os países em desenvolvimento e emergentes estariam na po-

4 Para ver as críticas ao Banco e os Brics, ver: <http://www.pacs.org.br/2014/08/01/construindo-os-brics-pelas-bases-confira-o-artigo-de-ana-garcia-sobre-a-vi-cupula-dos-brics/> e https://br.boell.org/sites/default/files/development_finance_in_brics_countries_1.pdf

sição de liderar tal instituição, não só pela capacidade e experiência dos mesmos na criação de uma “infraestrutura para um crescimento econômico diferente” como também pelo fato das instituições existentes demonstrarem ser incapazes de garantir tais investimentos.

O documento tem como fundamento a crise climática e a necessidade de promoção de um desenvolvimento capaz de transformar a economia, reduzindo as emissões de GEE e garantindo maior eficiência no uso dos recursos naturais. Lembremos que Stern foi um dos responsáveis por garantir o consenso político dominante que existe hoje em torno da mudança climática antropogênica e a necessidade de construção de instrumentos de mercado quando publicou, em 2006, o “Estudo Stern: Aspectos Econômicos das Alterações Climáticas”, encomendado pelo governo britânico.

Neste estudo, Stern demonstrou o peso econômico das emissões e subsidiou o novo paradigma de negociação internacional no campo climático, baseado no cálculo das emissões de CO², em soluções de mercado, oportunidades de negócios e na lógica da poluição e emissão permitida, comercializada e compensada (mercado de carbono, ativos ambientais, Redd...) (STERN, 2006). Isso tudo, em nome do clima, para garantir a segurança energética dos países em uma época de redução do estoque de combustíveis fósseis e novas formas de acumulação de capital e de legitimidade política e moral durante a crise econômica do sistema (LOHMANN, 2012).

Trata-se, de acordo com os autores, de promover uma nova revolução energética e industrial, a qual pode e deve ser liderada pelos países do Sul, já que é justamente neles que serão concentrados grande parte dos projetos de infraestrutura e outros investimentos nos próximos anos. Setores como agricultura, indústria, transporte, energia e construção estarão envolvidos neste processo e a eficiência energética, a energia renovável e as mudanças tecnológicas deverão ser prioridades. Além disso, é nos países do Sul que um novo paradigma de crescimento, baseado na sustentabilidade, com baixos níveis de emissões e

uso mais eficiente dos recursos naturais, estaria sendo promovido (STERN; STIGLITZ, 2011).

No caso do Brasil, podemos talvez citar alguns exemplos. O Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, em Rondônia, e a Usina Hidrelétrica Belo Monte, no Pará? A expansão da pecuária na Amazônia? O projeto de expansão da mineradora Vale no corredor de Carajás? A construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), da Petrobras? As obras de infraestrutura da Copa do Mundo? O avanço dos agrocombustíveis, como a plantação de dendê na Amazônia? São todos projetos caros, financiados pelo BNDES, que têm como condição a exploração da natureza, o domínio de territórios, a expulsão de populações tradicionais, camponesas, indígenas e urbanas e a destruição de seus modos de vida, o aprofundamento de estruturas de desigualdade de gênero, raça, etnia e geração e a decorrente violação de direitos humanos. Estes são exemplos de sustentabilidade? Mais reflexões sobre este tema serão trazidas na próxima seção.

Apesar destas considerações, a expectativa é de que o Banco do Brics reproduza o modelo de funcionamento do BNDES. O documento de Stern e Stiglitz (2011), afirma:

Existe uma oportunidade substancial para os mercados em desenvolvimento e emergente construírem sobre as suas experiências no investimento de infraestrutura e o desenvolvimento de tecnologias “*carbon friendly*”. Por exemplo, o BNDES – banco de desenvolvimento brasileiro investiu mais de \$ 400 bi nos últimos 10 anos (p. 8, tradução nossa)

Muitas das economias emergentes, como Índia, Brasil, Coréia, África do Sul, desenvolveram indústrias fortes e especializações em determinadas tecnologias de baixo carbono e encontrariam espaço importante para a expansão e o desenvolvimento tecnológico. (p.8, tradução nossa)

O conceito de infraestrutura sustentável também está presente em outro espaço importante da atuação política internacional do BNDES, onde o mesmo

ESTES SÃO EXEMPLOS DE SUSTENTABILIDADE?

ABSURDO! O

Marcelo Cruz



Marcelo Cruz



se constrói enquanto referência: o Clube Internacional de Financiamento ao Desenvolvimento (mais conhecido pela sua sigla em inglês IDFC, de *International Development Finance Club*). Trata-se de um grupo de 20 bancos nacionais e regionais de desenvolvimento, representando 40 países, formalizado em 2010 para “complementar suas necessidades e objetivos unindo forças (capacidades de financiamento, experiência local e internacional, *know-how* de mercado e produto)” (IDFC, 2014, tradução nossa). No ano da sua formalização, o total dos ativos do grupo somava mais de US\$ 2,1 bilhões e os compromissos de financiamento aproximadamente US\$ 390 bilhões, enquanto o do grupo Banco Mundial somava US\$ 502,9 bilhões e US\$ 72,9 bilhões, respectivamente. Seus membros afirmam que priorizam projetos de desenvolvimento, clima e energia limpa, incluindo investimentos ambientais em infraestrutura susten-

Marcelo Cruz





Mais Democracia



Winnie Overbeek

tável. O Clube tem reuniões anuais, um grupo de direção (*steering committee*), do qual participam cinco bancos (o BNDES está entre eles), e uma secretaria sediada na Alemanha. Funciona também através da criação de grupos de trabalho (IDFC, 2014).

De acordo com um representante do BNDES,

A situação do BNDES neste clube é bem forte [...] [...] O IDFC foi composto inicialmente por dezenove bancos e cinco participam de um grupo líder chamado de *steering committee*, e o BNDES faz parte deste grupo líder. A gente tem, não só apenas o acompanhamento, mas a formulação de conteúdo de boa parte do que eles fazem. A gente participa ativamente. Se você olhar no site, por exemplo, tem algumas publicações sobre *climate finance*⁵ e alavancagem de recursos financeiros – essa foi a gente que liderou a elaboração. Outras, a gente participa como revisor ou como coelaborador (Representante do Departamento de Meio Ambiente, entrevista em 6 de fev. 2014).

5 Financiamento climático.

O IDFC se reúne desde sua formação e estabelece uma agenda prioritária de discussão. Em 2010-2011, o Clube definiu o Financiamento Climático e o Desenvolvimento Sustentável como prioridades da sua atuação, com foco especial nas discussões em torno da criação do Fundo Verde de Clima e do desenvolvimento de energia renovável. O Programa de Trabalho atual continua focando em “Energia Limpa e Desenvolvimento Sustentável”, através da criação de quatro grupos de trabalho: infraestrutura sustentável, energia renovável, eficiência energética e inclusão social e econômica. Uma das principais iniciativas do IDFC é a realização de um Mapeamento de



Financiamento Verde e o planejamento para o futuro do Clube é garantir o financiamento de infraestrutura verde e desenvolvimento social. Neste sentido, as atividades desenvolvidas pelo Clube são: a promoção dos temas, a elaboração de documentos, a colaboração de melhores práticas e medidas concretas que objetivam o fortalecimento da cooperação financeira dos membros. A participação do BNDES nesta discussão se dá através de diferentes áreas:

É claro que isso envolve atuação com diversas áreas do banco. Quando a conversa era mais mudança climática, nós estávamos mais, eu te diria, 80-90% da discussão envolvia a área de meio ambiente. Neste tema novo, que é a área de infraestrutura sustentável, a gente tem menos participação porque temos uma área de infraestrutura que toma liderança dessa discussão junto com o IDFC. Então, não estou tão por dentro dessa discussão mas, certamente, a área de infraestrutura e a área internacional, que faz o meio campo da conversa com os outros bancos, poderiam te dar mais informação (Representante do Departamento de Meio Ambiente, entrevista em 6 de fev. 2014).

De acordo com o IDFC, uma infraestrutura de qualidade desempenha um papel central na promoção do desenvolvimento sustentável, do crescimento econômico e da competitividade de um setor produtivo diversificado, além de melhorar o acesso a serviços fundamentais que aumentam a qualidade de vida, promovem a igualdade social e reforçam a integração nacional e regional. Ao mesmo tempo, os membros do Clube argumentam que os investimentos públicos disponíveis para o setor não são suficientes para atender a demanda global. Citando o Relatório “Infraestrutura 2030”, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o IDFC afirma que as necessidades de investimento global em infraestrutu-

ra para transporte terrestre, telecomunicações, eletricidade, água e saneamento podem superar o valor de US\$ 53 trilhões até 2030, exigindo um investimento anual de cerca de 2,5% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial. Desse modo, investimentos do setor privado seriam imprescindíveis para atender a demanda global. Assim sendo, o grupo de trabalho do IDFC de Infraestrutura Sustentável buscará:

analisar os fluxos de investimento de infraestrutura global e as barreiras usando informações obtidas através de um exercício de mapeamento financeiro, e o desenvolvimento de um documento de posição para alavancar fundos públicos e privados para os projetos de infraestrutura sustentável, destacando as lições aprendidas e melhores práticas dos membros do IDFC. O Grupo de Trabalho também planeja investigar as oportunidades de negócios em potencial e novos canais de financiamento internacional e explorar potenciais ferramentas inovadoras para o planejamento de infraestrutura (IDFC, s/d, tradução nossa).

Sendo assim, através do conceito de economia verde, o BNDES encontra outra forma de expandir a sua atuação internacional, torna-se referência em diversos espaços e exporta a perspectiva e prática de desenvolvimento do Brasil: internacionalização das empresas brasileiras e fortalecimento da inserção do Brasil na economia global através de projetos de infraestrutura, intensivos na exploração da natureza e nos conflitos ambientais. “E um dos objetivos importantes é dar legitimidade para o banco e o Brasil como um todo, por exemplo, nas discussões sobre financiamento climático” (Representante do Departamento de Meio Ambiente do BNDES, entrevista em 6 de fev. 2014). Na próxima seção, este debate será aprofundado.





4. POR QUE ECONOMIA VERDE?

CONSTRUINDO OUTRA LINHA DO TEMPO

O mundo financeiro se prepara para uma nova era econômica: a do clima. Bancos centrais e instituições incluíram a mudança do clima nas equações que medem os riscos para a estabilidade financeira global.

O Globo, janeiro de 2016

Na seção anterior, foi brevemente mapeado o trajeto do BNDES em relação à problemática ambiental e a inclusão do conceito de economia verde na sua atuação nacional e internacional, demonstrando a centralidade atribuída aos projetos de energia, infraestrutura e ao que é denominado de combate ao desmatamento ilegal. A proposta agora é realizar uma outra linha do tempo, que considere os impactos das decisões políticas e econômicas do banco na promoção do desenvolvimento brasileiro, analisando as perspectivas que orientam a sua abordagem ambiental e o significado deste processo não só para o meio ambiente, mas para o desenvolvimento do país e para a sociedade. Trata-se de recolocar algumas das questões apresentadas na introdução. Ou seja, questionar por que, como e com que efeitos um agen-

te como o BNDES, que desde a sua criação financia e viabiliza a infraestrutura e indústria nacional (petroquímica, papel e celulose, siderurgia, a indústria brasileira de bens de capital, a agropecuária...), incorpora a questão ambiental na sua prática.

4.1 “REVOLUÇÃO ENERGÉTICA E INDUSTRIAL”: APROPRIAÇÃO DA NOÇÃO DE CRISE CLIMÁTICA

“Na última década, as mudanças climáticas emergiram como umas das principais preocupações para governos, empresas, investidores e sociedade em geral” declara um documento da Confederação Nacional da Indústria (CNI) (2012, p.28), que apresenta uma radiografia da atuação da indústria brasileira no campo ambiental e climático, lançado durante o Encontro da Indústria para a Sustentabilidade, em junho de 2012, por ocasião da Rio + 20. “A gestão eficaz do carbono, minimizando riscos e maximizando oportunidades, já está na agenda da indústria brasileira”, constata a CNI (p.28). Outro relatório divulgado no Encontro ressalta que o valor da biodiversidade no planeta é estimado

em US\$ 33 trilhões por ano, valor dez vezes maior do que a quantia gasta por governos, indústrias e ONGs em proteção ambiental. Uma iniciativa coordenada pela Conservação Internacional (2012), em parceria com a CNI, o Centro de Monitoramento da Conservação Mundial do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP-WCMC, na sua sigla em inglês) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), com apoio de empresas como a Monsanto, Petrobras, Vale e Natura, e fundamentada na Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade (Teeb, na sua sigla em inglês), este relatório também dimensiona o valor econômico da biodiversidade para a indústria brasileira e revela que os custos da conservação da mesma no Brasil são estimados em US\$ 36 bilhões anuais, o que representa 12% do valor total da biodiversidade no mundo. O Teeb serve como subsídio para o governo brasileiro criar um novo Sistema de Contas Nacionais que atribuirá valor econômico aos recursos naturais.

Neste mesmo período, a Petrobras (2012) afirmou que o crescimento econômico e social do Brasil elevará o consumo de energia e de combustíveis fósseis. Como consequência haverá um aumento das emissões de gases do efeito estufa, apontados como alguns dos principais causadores do aquecimento global. A empresa também afirmou que reconhece as evidências da ciência do clima e garantiu que se empenha para compreender os impactos da mudança climática e implementar iniciativas para a sua mitigação.

“Temos consciência de que o aquecimento global representa um risco para o planeta. Por isso, a Vale estabeleceu a meta voluntária de reduzir em 5% a emissão de gases de efeito estufa até 2020”, afirma o Relatório de Sustentabilidade da Vale (2012). A mineradora elaborou em 2009, junto com outras 26 empresas, a Carta Aberta ao Brasil sobre Mudanças Climáticas, que não só reconhece a mudança climática como um dos maiores desafios do nosso tempo,

mas estabelece compromissos e propõe ações para o governo brasileiro no sentido de avançar em uma economia de baixo carbono. Em 2011, a Vale iniciou um processo de valorização de suas áreas protegidas considerando o valor de uso da natureza, incluindo os serviços ambientais prestados por essas áreas. Ela também investe em eólicas, biodiesel, hidrelétricas e no reflorestamento (WBCSD, 2012).

Em 2009, por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (COP 15 realizada em Copenhague, na Dinamarca, o então presidente Lula afirmou que “a mudança do clima é dos problemas mais graves que enfrenta a humanidade. Controlar o aquecimento global é fundamental para proteger o meio ambiente, permitir o crescimento econômico e superar a inaceitável exclusão social” (BRASIL, 2009a). Em discurso durante a reunião do Fórum Brasileiro de Mudança Climática (FBMC) e o lançamento dos Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima para os setores de indústria, mineração, transporte, mobilidade urbana e saúde, realizados em junho de 2013, a presidenta Dilma afirmou o objetivo governamental de “construir um mundo em que crescer, incluir, conservar e preservar sejam a característica principal do nosso modelo”, através, entre outras questões, da proposta da economia de baixo carbono (BRASIL, 2013).

A problemática ambiental e, em particular, a climática, têm sido historicamente negadas pela indústria e por muitos bancos de desenvolvimento. No entanto, empresas como a Petrobras e a Vale e a CNI, receptores de investimentos do BNDES e parceiras, não só reconhecem a existência do problema e a responsabilidade da indústria neste processo, mas estabelecem a problemática como estratégia central das suas políticas de responsabilidade social e ambiental. Tanto é que mais de cinco mil bancos e diversas companhias participaram da COP 21, realizada em Paris em dezembro de 2015. O que ocorreu para que essas empresas e

bancos, como o BNDES, adotassem um programa de baixo carbono, o discurso da economia verde e da mitigação e adaptação à mudança climática?

Em 2004 o Relatório do Painel Intergovernamental de Mudança Climática (mais conhecido por sua sigla em inglês IPCC, de *Intergovernmental Panel on Climate Change*), ator central na definição das políticas da CQNUMC, já ressaltava o “potencial econômico” das políticas de mitigação (ALLEY et. al. 2004, p.36). O “Estudo Stern” (2006) define a problemática da mudança climática como “global nas suas causas e consequências”, ou seja, como um problema de todos, exigindo “ação coletiva internacional”, em especial na “criação de sinais de preço e mercado de carbono”. Para Stern, “a mudança climática apresenta um desafio único para a economia: é a maior e mais abrangente falha de mercado já vista, uma externalidade” (p.1). O Plano Nacional sobre Mudança Climática afirma também que, através das demandas de adaptação e mitigação, a mudança do clima representa uma “oportunidade concreta de fomento ao crescimento da economia, à geração de renda e ao desenvolvimento regional” (BRASIL, 2008, p.114).

Portanto, o “Relatório Visão 2050: uma nova agenda para as empresas”, do Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (CEMDS), cuja versão brasileira foi lançada pelo CEBDS, argumenta: “as mudanças são necessárias, viáveis e oferecem in-críveis oportunidades de negócios que transformam sustentabilidade em estratégia” (CEMDS, 2001, p.3). As propostas deste relatório são: incorporar os custos das externalidades, a começar pelo carbono, os serviços dos ecossistemas e a água; acabar com o desmatamento; e potencializar o rendimento das “florestas” plantadas. De acordo com o relatório,

O modelo de crescimento e progresso a ser colimado será aquele voltado para o uso equilibrado de recursos renováveis e a reciclagem dos não

renováveis. Isso gerará uma corrida verde, com países e empresas trabalhando conjuntamente e competindo entre si para se manterem na liderança. Os líderes empresariais, assim, vão se beneficiar de tais mudanças, na medida em que passarem a ver os novos desafios locais e globais não como custos e negócios adicionais com os quais devem se preocupar mas, ao contrário, como um ímpeto para investimentos que levarão à busca por soluções e para a materialização de oportunidades. (WBCSD, 2011, p.6).

Neste contexto, não é de surpreender que o Departamento de Meio Ambiente do BNDES (entrevista em 6 de fev. 2014) defina a prioridade do banco em termos “ambientais” como uma oportunidade de negócios:

Hoje o banco tem uma área, não é dedicada, mas 70-80% dos recursos são dedicados a atividades que têm a finalidade climática. Então, é obvio que está no mais elevado nível de prioridade do banco. O porquê disso é o porque da questão climática estar na mais elevada agenda de prioridades de diferentes governos do mundo, de boa parte deles. Ambientalmente é o tema que tem maior repercussão na mídia junto aos governos. Boa parte disso, e isso já é uma opinião pessoal, é porque é um item que você já consegue ou conseguiu identificar claramente quais são os resultados esperados e quais são os efeitos sobre a economia. Existem outras questões, como aquela discussão que é muito interessante sobre as fronteiras do planeta. E você tem sete fronteiras já identificadas cientificamente e, se elas forem ultrapassadas, você vai ter efeitos adversos muito importantes. Você tem outras que os cientistas dizem – e, aí, não tenho a menor capacidade de fazer nenhum juízo de valor – que estão tanto quanto ou até mais críticas do que a ques-

tão climática, como a questão associada ao ciclo de nitrogênio, a perda de biodiversidade, a desertificação de áreas... mas, eventualmente, são dimensões ou aspectos ambientais que estão segmentados em uma região ou afetam parte de um grupo social; e a questão climática veio para dizer: “olha vou afetar todos vocês e não vai ser bom para ninguém”. Então, você tem obviamente uma repercussão muito direta por conta disso.

[...]A gente entende, não apenas com o objetivo de se adaptar aos efeitos adversos da mudança climática, mas também de aproveitar as oportunidades de negócios advindas de alterações de regulações, por exemplo, de países desenvolvidos associadas a iniciativas de mitigação de gases do efeito estufa [...]

Esta perspectiva está baseada na concepção de que o meio ambiente deixa de ser um obstáculo ao crescimento e passa a ser mais um dos seus motores. Apresenta-se a ideia de que é possível superar a chamada crise climática através da inovação tecnológica e processual, de instrumentos de mercado e da colaboração do consenso – já que a questão é apresentada como um problema global que irá afetar todo mundo. No entanto, não são feitas propostas para modificações estruturais nas relações de produção e consumo e oculta-se as desigualdades e os conflitos em torno do acesso, uso e da apropriação simbólica e material do meio ambiente.

Neste contexto, as instituições políticas colocam-se como capazes de internalizar as preocupações ambientais e de conciliar o crescimento econômico com a resolução dos problemas ecológicos, através de conceitos como desenvolvimento sustentável, infraestrutura sustentável, tecnologia verde, ativos ambientais e economia de baixo carbono, entre outros. (HAJER, 1996). Este processo é aprofundado em momentos de crise econômica, inerentes ao sistema capitalista, e apropriado como oportunidade para aumentar as taxas de lucro e garan-

tir uma re-estabilização econômica e re-legitimação política e moral do sistema, através da criação de novos mecanismos, produtos e correntes formas de expansão capitalista; mas, estrategicamente, afirma-se que tudo isso é feito em nome do meio ambiente.

Embora alguns autores, como Abramovay (2007), argumentem que a incorporação de preocupações sociais e ambientais passou a ser uma questão de integridade para as empresas, uma perspectiva crítica sobre as ações relacionadas à Responsabilidade Social e Ambiental evidenciam que esta área, na realidade, é pautada pelo marketing ambiental, e presta-se a uma espécie de jogo de mercado. Nesse sentido, nos anos 1990, com o propósito de reestruturar e aumentar a competitividade no mercado internacional, alguns empresários perceberam que a redução de custos, o aumento de vantagens competitivas, a administração de riscos e melhoras na reputação das empresas poderiam resultar de ações de responsabilidade social e ambiental. Assim sendo, a imagem passou a ser um fator importante de competitividade, de promoção da fidelidade dos consumidores e da confiança dos trabalhadores. No contexto histórico de políticas de flexibilização e desregulação de direitos promover ações sociais e de proteção ambiental tornou-se uma das prioridades das empresas, como estratégia de legitimidade e de garantia de mercado (GIFFONI PINTO, 2010). A mudança climática insere-se neste contexto e aprofunda estas práticas e estratégias.

A partir da crítica ao capitalismo e da perspectiva da Justiça Ambiental, pode-se afirmar que este processo gera um reducionismo da questão ambiental, além de ocultar outros problemas ambientais, como os impactos do uso dos agrotóxicos, dos organismos geneticamente modificados, da monocultura, de pesticidas, de metais pesados nas águas, de crimes ambientais decorrentes da atuação de grandes empresas com o apoio, inclusive financeiro, do Estado, entre outros. Fundamenta-se na narrativa dominante de que a

degradação ambiental é uma externalidade, uma falha do mercado, com implicações não só sobre o meio ambiente, mas também sobre a forma como percebemos as relações sociais subjacentes, em especial as desigualdades, injustiças e racismos ambientais. Como afirma o BNDES (2012b), “a escassez de recursos (amplamente entendida, desde água até capacitação humana) e as externalidades negativas associadas às atividades econômicas contemporâneas impõem desafios ao desenvolvimento”.

Portanto, ao ser considerada uma externalidade, a solução da questão é reduzida à “internalização dos custos ambientais” ao processo de produção e à monetarização de algo não econômico, onde o mercado prevalece sobre o não mercantil. Desconsidera-se que a destruição ambiental é intrinsecamente vinculada ao sistema capitalista e às injustiças ambientais. Os impactos da mudança do clima e da apropriação econômica da natureza recaem sobre uma determinada parcela da população, a negra, indígena, de mulheres, pescadores, agricultores, ou aquela forçada a viver em uma situação de empobrecimento, tanto nas cidades como no campo (ACSELRAD, MELLO, BEZERRA, 2009).

A teoria da escassez, que também se fundamenta nesta mesma perspectiva, evidenciada na avaliação do representante do BNDES colocada acima, esconde questionamentos sobre as razões da apropriação da natureza e sobre as relações sociais de exploração que fundamentam tal apropriação. No entanto, partindo da perspectiva da Justiça Ambiental, o problema central não é o fato dos “recursos” serem finitos mas, sim, a apropriação indevida da natureza, que resulta em impactos negativos majoritariamente para os grupos sociais e étnicos mais despossuídos. De acordo com Ricoveri (2013), os recursos são escassos diante das necessidades que pretende-se que eles satisfaçam, que são ilimitadas.

O processo de desregulação da questão ambiental também tem resultado na apropriação por parte das

empresas da definição do que é ambiental. Dessa forma, as práticas ambientais, no contexto do que seria um meio ambiente do capital, passam a ser reguladas a partir da necessidade de acumulação do capital. O projeto ambiental instrumentaliza o uso do meio ambiente por aqueles agentes historicamente identificados com práticas social e ambientalmente destrutivas (MACDONALD, 2013). Ou seja, os atores dominantes definem que o problema central (e muitas vezes único) é a crise climática, gerada pelas emissões de GEE, e que ela deve ser resolvida por novas tecnologias, infraestrutura, pelo combate ao desmatamento ilegal e pelo mercado de carbono.

Um aspecto importante da crítica em relação ao processo de ambientalização e apropriação da crise climática refere-se ao que realmente é feito na prática em nome do discurso ambiental e climático; frequentemente utilizado para legitimar determinadas práticas institucionais, políticas e científicas. Do ponto de vista governamental, principalmente a partir dos anos 1990, a legislação ambiental, como o Código Florestal e o processo de licenciamento, começou a ser flexibilizada. Em relação à mudança climática, a desregulamentação ambiental tem permitido a difusão da perspectiva de que existe um desmatamento legal, emissões permitidas e legítimas, além da lógica da compensação, que substitui as políticas de comando e controle. A flexibilização das normas e leis possibilita também a criação, por exemplo, do mercado de carbono, do mercado de pagamento de serviços ambientais e de bolsas de ativos ambientais.

O BNDES (e as empresas financiadas), alvo de denúncias por práticas predatórias (do quê?), utiliza-se do discurso da economia verde e da mudança climática para implementar programas na área. Contraditoriamente, no entanto, ao mesmo tempo, incentiva grandes projetos de infraestrutura, energia, indústrias e do agronegócio que geram profundos conflitos ambientais (ACSELRAD, 2010). No quadro a seguir seguem alguns exemplos.



OUTRA LINHA DO TEMPO: OS PROJETOS DO BNDES E CONFLITOS AMBIENTAIS

2003

Veracel Celulose recebe um empréstimo de R\$ 1,4 bilhão do BNDES.

Consequências:

Crimes ambientais, irregularidades e ilegalidades no processo de licenciamento, desmatamento, invasão de áreas tradicionalmente ocupadas, comprometimento da segurança e soberania alimentar, inchaço das cidades, contaminação dos solos, das águas e dos trabalhadores. A empresa também é foco de ações do Ministério Público.

2004

BNDES financia a expansão da Bertin, empresa de processamento de couro e carne bovina.

Contexto:

a empresa é denunciada pela compra de gado de fazendas envolvidas em desmatamento ilegal e de propriedades localizadas dentro de terra indígena.

O BNDES também é apoiador e acionista da JBS/Friboi, corporação que contribui para o desmatamento da Amazônia.

2007

(e em outras ocasiões posteriores): BNDES financia a maior siderúrgica da América Latina, a ThyssenKrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA).

Consequências:

a empresa enfrenta diversas ações do Ministério Público e multas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). A comunidade afetada denuncia ameaças às lideranças contrárias ao projeto, violações aos direitos trabalhistas, ilegalidades no processo de licenciamento e severas agressões ambientais e à saúde da população. No entanto, a companhia segue operando, sem licença ambiental, através de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) que venceu em 16 de abril deste ano. O terceiro termo aditivo do TAC e uma Autorização Ambiental de Funcionamento foram concedidos à empresa, reduzindo ainda mais as exigências.

2008

BNDES financia o Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira.

Consequências:

remoções de comunidades ribeirinhas, camponesas e indígenas; degradação ambiental e perda da biodiversidade, inclusive em áreas de perambulação de grupos de indígenas em situação de isolamento; crescimento desordenado de Porto Velho; aumento do contingente populacional vivendo em situação de pobreza e vulnerabilidade; colapso da garantia de direitos públicos, como educação, saúde, transporte, saneamento e habitação; aumento da exploração sexual; contaminação da água; e aumento dos problemas de saúde.

Governo do Equador recorre à Corte Internacional de Arbitragem, em Paris, para não pagar parte do financiamento de US\$ 242,9 milhões do BNDES devido às graves falhas na construção da hidrelétrica de San Francisco, realizada pela Odebrecht, que acabou expulsa do país.

BNDES aprova um financiamento para a Brenco (Companhia Brasileira de Energia Renovável), e se torna um dos seus principais acionistas.

Contexto:

No mesmo ano a empresa foi processada por exploração de trabalhadores em condições análogas à escravidão.

2009

Além de ser acionista da Petrobras desde 2009, o BNDES privilegiou esta empresa com financiamentos que totalizam um valor de mais de R\$ 67 bilhões.

Contexto:

a petroleira está envolvida em conflitos trabalhistas e ambientais na refinaria Premium, no Maranhão; no Complexo Industrial Portuário de Suape, em Pernambuco; na Refinaria Premium II, no Ceará; na Refinaria de Duque de Caxias (Reduc) e no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), no Rio de Janeiro; além de outros ¹.

¹ Para mais informações sobre a Petrobras ver: FAUSTINO, Cristiane; FURTADO, Fabrina. **Indústria de Petróleo e Conflitos Ambientais na Baía de Guanabara**: o caso do Comperj. Plataforma Dhesca - Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente: Rio de Janeiro, 2013.



Bento Rodrigues/Daniela Fichino/Justiça Global

2012

BNDES financia a Usina Hidrelétrica de **Belo Monte**, o maior financiamento da sua história, ignorando suas próprias salvaguardas ambientais.

Contexto:

mais de cinquenta ações jurídicas pesam sobre este mega empreendimento, incluindo a falta de consulta aos povos indígenas impactados. Repete todos os impactos gerados pelo Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira.

O maior empréstimo do BNDES para uma única empresa em 2012 foi para a mineradora **Vale**, no valor de R\$ 3,8 bilhões: projeto Capacitação Logística Norte (CLN), que abrange a duplicação da Estrada de Ferro Carajás (EFC) e a construção ou ampliação de terminais ferroviário e marítimo de Ponta da Madeira, no Pará e no Maranhão.

Contexto:

a aprovação do empréstimo ocorreu quando a obra da duplicação da EFC estava suspensa por decisão de um juiz da 8ª Vara Federal de São Luís, que considerou ilegal o processo de licenciamento ambiental da obra. O BNDES é também acionista da Vale, além de ter o seu presidente como membro do Conselho de Administração da companhia. A Vale recebe financiamento para implementar projetos em

outros países também e é denunciada por conflitos e violação de direitos em Moçambique, no Canadá, no Peru e no Chile, dentre outros. Em 2012 ela foi eleita a pior empresa do mundo em uma votação da *Public Eye Awards* ².

2015

Maior crime ambiental do país, o rompimento da barragem de rejeitos de mineração da empresa **Samarco** em Mariana, Minas Gerais, afetou mais de 40 cidades mineiras e capixabas, atingindo 320 mil pessoas. Esta tragédia causou a morte de dezenove pessoas, sendo que um corpo continua desaparecido. As águas e os solos da região foram contaminados e houve o assoreamento dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e de parte do Rio Doce. A **Samarco Mineração** recebeu R\$ 201 milhões do BNDES em 2014 e o **BNDESPar**, braço de participação do BNDES em empresas, possui 5,2% das ações da Vale, coacionista da Samarco, junto com a anglo-australiana **BHP Billiton** (a Vale é também coacionista da TKCSA).

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do PACS, da Plataforma BNDES e da Repórter Brasil.

² Para mais informações sobre a Vale ver: FAUSTINO, Cristiane; FURTADO, Fabrina. **Mineração e Violações de Direitos**: O Projeto Ferro Carajás S11D da Vale S.A. Plataforma Dhesca - Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente: Rio de Janeiro, 2013.

4.2 REDUACIONISMO TECNOLÓGICO

E O NEGÓCIO DOS VENTOS

“Energia e infraestrutura devem receber R\$ 35 bi do BNDES em 2016 [...]

O BNDES pretende aumentar em 10% os financiamentos para infraestrutura e energia neste ano...”

Folha de São Paulo, 25 de janeiro de 2016

Conforme mencionado anteriormente, a questão das energias renováveis, alternativas e limpas não é um campo livre de conflitos e disputas conceituais, de sentido e de práticas. Este debate está relacionado com a importância que se dá às tecnologias como instrumentos de resolução da problemática ambiental, com a análise do uso que se faz dela e com os seus efeitos.

A discussão sobre a apropriação da questão ambiental para a geração de novas formas de acumulação e legitimação política mencionada anteriormente refere-se também à questão tecnológica. Boehmer-Christiansen (1995, 1999, 2001), que acompanhou o IPCC durante alguns anos refletindo sobre o uso da ciência e da técnica para cumprir objetivos políticos dominantes, argumenta que o aquecimento global aparece como um fenômeno politicamente atraente por fornecer justificativas e incentivos para grandes investimentos em infraestrutura nos países do Sul.

Neste sentido, a autora argumenta que o IPCC foi criado com o incentivo dos Estados Unidos (EUA) e o apoio do lobby de pesquisa ambiental dos EUA e da Europa como contraponto aos grupos de pesquisa “independentes” que defendiam ações drásticas diante do colapso dos preços do petróleo, em 1986, e a resultante crise energética - em um período em que as tecnologias de energia novas e alternativas, incluindo a energia nuclear, precisavam de ajuda oficial para sobreviver. A pesquisa de engenharia dos EUA sa-

bia o que deveria ser feito – investimentos em eficiência energética (e não em conservação) e em energia alternativa e nuclear¹ –, e muitos governos perceberam que poderiam se beneficiar desta agenda.

Assim sendo, o IPCC foi capaz de fornecer sugestões sobre a problemática com base nos interesses dos governos. O objetivo seria criar consenso para a criação de políticas e acordos com base na monetarização e, portanto, a estimativa do valor das mudanças físicas determinadas pelas ciências naturais (como, por exemplo, a mudança climática). Problemas e conflitos ambientais reais como a capacidade das sociedades humanas de mudarem instituições, tecnologias e comportamentos, além da justiça econômica, foram negligenciados. A preocupação deixou de ser ambiental e passou a ser com a política energética, a imposição de tecnologias e a geração de renda para determinados governos. Garantiu-se esta agenda excluindo qualquer avaliação sobre a ideologia por trás das projeções e as implicações das estratégias (BOEHMER-CHRISTIANSEN, 2001).

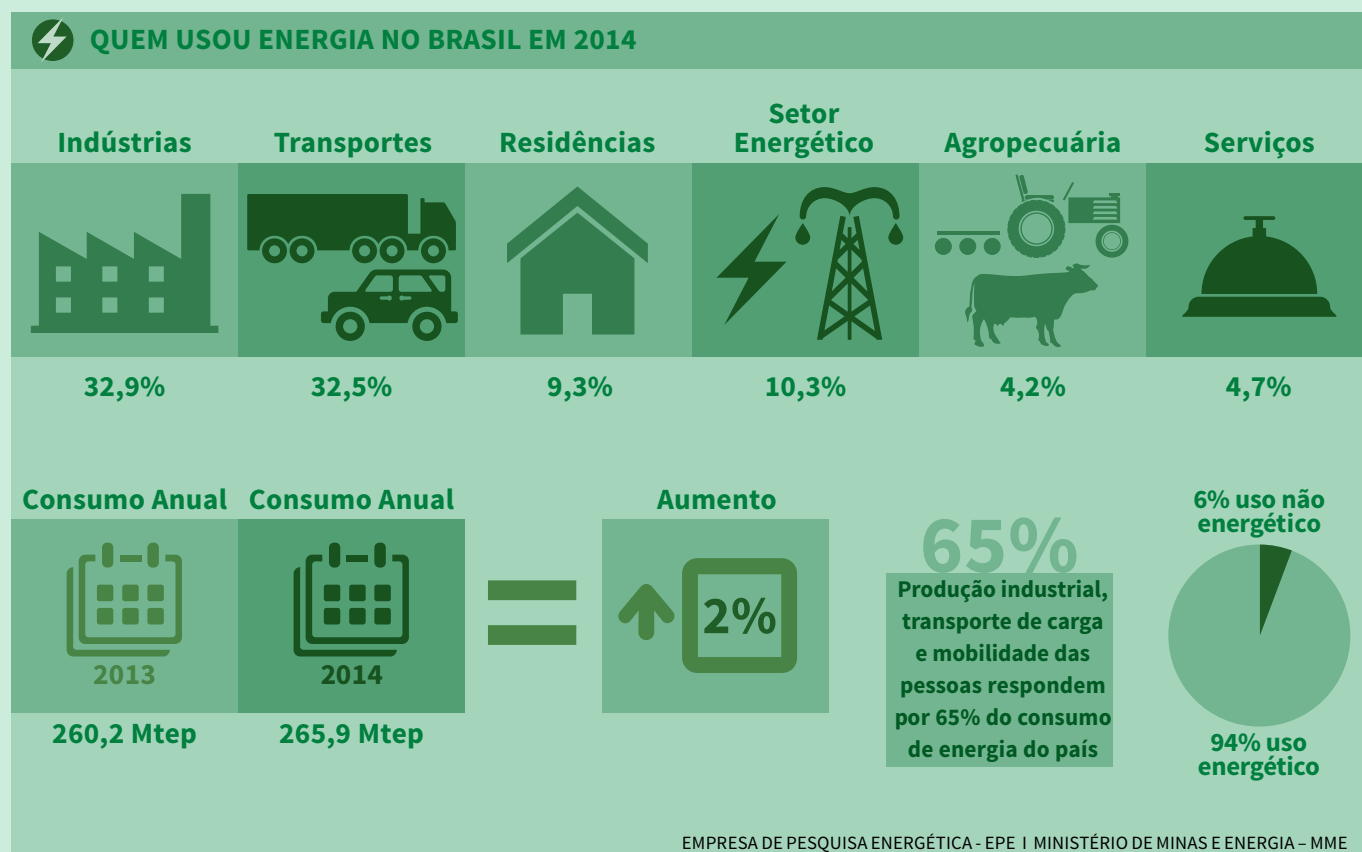
Para além dos questionamentos sobre a capacidade da tecnologia de enfrentar a problemática climática, existem diversos argumentos que apontam riscos econômicos, sociais, ambientais e culturais relacionados às tecnologias dominantes sendo propostas. Os agrocombustíveis, por exemplo, além de serem foco de denúncias de trabalho escravo, afetam também a segurança e soberania alimentar. A biologia sintética, que combina a biologia com a engenharia para criar novas funções e sistemas biológicos, é denunciada por impactos desconhecidos em termos de biossegurança como consequência dos micróbios artificiais. A nanotecnologia, que manipula a matéria numa escala atômica e molecular, tem uma toxicidade que levanta denúncias em relação a danos à saúde, como o câncer.

¹ Vale ressaltar que apesar dos problemas conhecidos e registrados em relação à energia nuclear, como os desastres nucleares de Chernobyl, na Ucrânia (ex União Soviética), em 1986, e Fukushima no Japão, em 2011, a mesma é considerada energia limpa pelo IPCC. Este setor também é financiado pelo BNDES.

A geoengenharia, que busca manipular o clima através de tecnologias como a pulverização dos céus com aerossóis de sulfato para refletir a luz solar de volta para o espaço, não pode ser testada, é desigual (já que são os países e as corporações do Norte que detêm esta tecnologia), é arriscada, imprevisível e gera a mercantilização do clima pelo uso de patentes.

Algo que não é questionado nesta discussão sobre energia é, por exemplo, a utilização da mesma. Ou

seja, por que o Brasil precisa produzir tanta energia, construir centenas de hidrelétricas na Amazônia e outras centenas de parques eólicos no litoral nordestino? Além da justificativa do crescimento da demanda, outra argumentação constante é: levar energia para quem não tem. No entanto, a maior parte da energia produzida é consumida pela indústria (33,9%) e pelo transporte (32%) (incluindo o transporte de carga). As residências brasileiras consomem apenas 9,1%.



É comum também a argumentação de que é a indústria que traz o desenvolvimento, e de que ela precisa de energia. No entanto, é fundamental questionar: “de que desenvolvimento estamos falando?”; “por que precisamos ‘nos desenvolver’?”; e “quem precisa se ‘desenvolver’?”.

Para ilustrar este argumento, utilizaremos o exemplo da expansão da energia eólica, considerando a divulgação deste tipo de energia como renovável e limpa e uma tecnologia de superação das mudanças climáticas. O significativo aumento da sua produção e a participação do BNDES neste processo também se-

rão analisados. O aumento da potência de instalação de 667 Mw, em 2007, para 8.120 Mw, em 2015, e a consequente transformação de distintos territórios, em especial os nordestinos, onde concentra-se 75% da potência eólica instalada, levou ao que hoje pode ser denominado de um novo ciclo de exploração econômica, o “negócio dos ventos” (COSTA, 2016).

Durante o seminário “Energia Eólica, Injustiças e Conflitos Ambientais na Zona Costeira”, realizado nos dias 25 e 26 de outubro de 2012, em Fortaleza (CE), que contou com a participação de comunidades afetadas pela instalação de turbinas de energia eólica no



Ceará, na Bahia e no Rio Grande do Norte, além de organizações da sociedade civil, como o Instituto Terramar e grupos de pesquisa, os seguintes testemunhos revelaram o lado real do desenvolvimento promovido pela energia eólica.

“O modelo de desenvolvimento é para outros, para nós ele não existe. O Estado manda oficial de justiça quando a gente tenta construir as nossas casas, nosso campo de futebol”, afirmou uma liderança da comunidade Jardim de pescadores e pescadoras artesanais, em Fortim. “As eólicas estão causando o assoreamento do Rio Jaguaribe, nosso país, de onde tiramos o nosso sustento. Estamos perdendo o nosso território”, denunciou outra liderança. A fala de um representante do Assenta-

mento Sabiaguaba, da comunidade de Caetano de Cima, demonstrou diversos efeitos da energia eólica no território:

Estamos há mais de vinte anos na luta pelo nosso território. Hoje, a preocupação é com as eólicas também. Por mais que achem que seja bom, já começa a trazer prejuízos. Hoje, nessa época, só temos uma lagoa e ela está sendo usada pela eólica para construções da estrada e do parque. As famílias precisam de peixe para sobreviver e da água para os plantios. Hoje já não cresce nada na terra por causa da falta de água... O projeto quando chega coloca ameaça de morte ou atropelamento. A caçamba do projeto já atropelou duas pessoas. E a empresa que

país não são os empresários, são os e as trabalhadores (comunicação verbal, 25 de outubro, 2012).

Uma representante do Assentamento Macaé revelou ainda efeitos invisibilizados:

A eólica é a energia mais prejudicial para o meio ambiente, a comunidade e a terra. Tem até prostituição com pedreiros de construção. Prostituição infantil e gravidez na adolescência. São os filhos e as filhas do vento. É prejudicial à saúde também por causa da poeira. E o barulho – as pessoas não conseguem dormir (comunicação verbal, 25 de outubro, 2012).

Em Aracati os efeitos são os mesmos, revelou um comunitário:

Sobre os impactos das eólicas, tem trânsito de carros, máquinas e equipamentos pesados dentro da comunidade; desrespeito à comunidade; apoio do município e da União; destruição das dunas; terraplanagem das dunas e lagos; destruição de sítios arqueológicos. Não somos contra a energia eólica, mas a forma como ela chega e é instalada na nossa comunidade (comunicação verbal, 25 de outubro, 2012).

A construção das turbinas eólicas exige um alto nível de consumo de água em decorrência do concreto utilizado e da necessidade de grandes extensões de terra, causando desapropriações de territórios coletivos por empresas privadas. Além disso, as dunas são reservatórios naturais de água. Com a destruição das lagoas, destrói-se a pesca e o lazer das comunidades, que perdem também seu direito de acesso à praia, às lagoas e aos sítios arqueológicos. Ocorre uma privatização das áreas públicas, um desequilíbrio ambiental e uma alteração da paisagem e do modo de vida tradicional. Um modo de vida que não é

ganhou concorrência aqui no Brasil foi com direito à terra e água. Então, o que vamos fazer? Há 10 anos atrás Sabiaguaba tinha outra cara. Hoje tá ocupada por empresários, tomando espaço das comunidades e deixando fome, miséria e injustiça (comunicação verbal, 25 de outubro, 2012).

Outro comunitário revelou sua percepção sobre os verdadeiros sujeitos do desenvolvimento:

Os jornais só falam em desenvolvimento e crescimento econômico. Em outras palavras: os empresários estão ficando ricos. Estão privatizando as terras, diminuindo a pesca, grilando terra. Esse desenvolvimento não é nosso, não é para a gente. ... Quem sustenta o

percebido nem considerado no processo de desenvolvimento; pelo contrário, é tido como um obstáculo, um entrave e, portanto, é inviabilizado. Como afirma Costa (2016, p.1)

Logo, o modelo adotado de implantação dessa atividade econômica no Brasil é, em si, causador de inúmeros problemas ao meio ambiente e às pessoas. Os parques eólicos têm deixado profundos rastros de destruição na vida das comunidades atingidas (exemplos não faltam). Não somente com a instalação dos aerogeradores, mas desde a obtenção do terreno (pela compra ou pelo arrendamento), sua preparação (desmatamento, terraplanagem, compactação, abertura de estradas de acesso dos equipamentos), a construção das linhas de transmissão. Destroi territórios, desconstitui atividades produtivas e desestrutura modos de vida de subsistência.

Em relação à capacidade ou não da tecnologia de resolver o problema da mudança climática, além dos impactos revelados nas falas apresentadas anteriormente, Monbiot (2006) afirma que, a longo prazo, o uso de tecnologias mais eficientes reduzirá os custos das empresas, o que fará com que elas aumentem a produção e, conseqüentemente, passem a emitir mais. Ou seja, sem questionar o que se produz, para que se produz, quanto se produz e para onde vai a produção, o como se produz, ou seja, a tecnologia utilizada, não terá um efeito estrutural em termos de impacto socioambiental.

Ao mesmo tempo, a lógica da internalização dos custos ambientais garante que os custos de novas tecnologias não recaem sobre as empresas que aparecem como prestadoras de um serviço à comunidade. Dentro da lógica economicista do custo-benefício, os custos das empresas, em geral, são repassados para a sociedade através do aumento nas tarifas ou subsidiados por financiamentos públicos como, por exemplo, do BNDES.

Assim sendo, não trata-se de negar a importância das tecnologias como elementos para compreender e transformar a sociedade, mas em afirmar que por si só elas não geram explicações sobre a totalidade da problemática que vivenciamos, nem suas resoluções. Não é a tecnologia que é determinante das mudanças sociais. Ela faz parte de um sistema complexo de realidade, de condições econômicas, políticas, históricas e sociais, de um modo de fazer sociedade que precisa, inclusive, estar no centro dos debates.

4.3 ATIVOS AMBIENTAIS, BAIXO CARBONO E O DESMATAMENTO EVITADO: FETICHISMO DO CO²

Como vimos anteriormente, uma das ações mais difundidas pelo BNDES na área ambiental é o Fundo Amazônia e a perspectiva de apoiar projetos voltados para a redução do desmatamento ilegal ou do desmatamento evitado. O banco argumenta que desde 2004 o desmatamento caiu mais de 80% no Brasil e que boa parte deste resultado deve-se às ações do Fundo Amazônia (BNDES, 2016) Conhecido como a maior experiência de Redd no mundo, o Fundo é apresentado em distintas conferências da ONU como um sucesso no “combate ao desmatamento ilegal” e a possibilidade de “conciliar o desenvolvimento com a conservação florestal” (BNDES; 2015).

Neste contexto, em 2010, com o objetivo de “fomentar práticas sustentáveis de redução do desmatamento, com pagamento por serviços ambientais, valorizando o ativo ambiental e florestal para consolidar uma economia limpa, justa e competitiva, fundamentada no Zoneamento Ecológico Econômico”, o Fundo disponibilizou R\$ 60 milhões por um período de três anos para o estado do Acre, no contexto da sua Política de Valorização do Ativo Ambiental Florestal (PVAAF), cujo objetivo é estabelecer uma economia de baixo carbono.

Lançada em 2008, a PVAAF deu origem ao Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais (Sisa), lei estadual aprovada em 2010, cujo Programa ISA-Carbono, um dos seis programas do Sistema, é considerado o programa jurisdicional de Redd+ mais avançado do planeta, com o potencial de proporcionar relevantes lições para outros regimes de Redd+ e de Pagamento de Serviços Ambientais (PSA). De acordo com informações do Fundo, o apoio foi direcionado para o fortalecimento das instituições do estado responsáveis pela gestão territorial e o incentivo aos serviços ambientais através de “práticas produtivas sustentáveis”, manejo florestal e captura de carbono através do reflorestamento de áreas degradadas. Além disso, o financiamento também está sendo utilizado para apoiar associações indígenas na elaboração de planos de gestão territorial, na implantação de “postos de vigilância” e na demarcação física dos limites de quinze terras indígenas. Até 21 de outubro de 2014, 76% do valor total financiado havia sido desembolsado (FUNDO AMAZÔNIA, 2016).

No entanto, organizações sociais que atuam no Acre, em especial, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), a Federação do Povo Huni Kui do Acre (Fephac), o Movimento Indígenas Unificado (MIU), o Núcleo de Pesquisa Estado, Sociedade e Desenvolvimento na Amazônia Ocidental (Nupesdao), da Universidade Federal do Acre (Ufac), e o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Xapuri, denunciam que a diversidade de perspectivas e pensamentos críticos no estado não foi contemplada nos processos de consulta relacionados ao Sisa. Também foram desconsiderados aqueles que, em outros estados ou países, apontam os efeitos negativos da economia verde e da criação de ativos e serviços ambientais. Além disso, alguns atores sociais denunciam processos de criminalização em decorrência da oposição à política.

Outras preocupações apresentadas são: a possível incidência das ações da lei sobre os territórios fede-

rais, como as terras indígenas, reservas e florestas públicas, o que configuraria sobreposição de poderes e colocaria em xeque a constitucionalidade do Sisa; o receio de que, aos poucos, o Sisa elimine a cultura extrativista, caso as comunidades sejam proibidas, sob o argumento do combate ao desmatamento, de realizar as atividades tradicionais de subsistência, como a extração de látex das seringueiras e as queimadas necessárias para seus roçados; e a privatização do meio ambiente, definido como bem de uso do povo (público) pelo art. 225 da Constituição Federal, a partir da instalação da lógica de compra e venda dos chamados serviços ambientais. As organizações também denunciam violações de direitos humanos decorrentes das atividades de manejo florestal e de outros conflitos territoriais envolvendo populações indígenas e a agricultura familiar.

Em relação aos impactos mais específicos sobre o território, existem hoje três projetos privados de Redd+ oficialmente em processo de registro no Sisa: o Purus, no município de Manoel Urbano, e Russas e Valparaíso, em Cruzeiro do Sul, ambos localizados em áreas de agroextrativistas, posseiros. Estas três iniciativas revelam as seguintes preocupações das comunidades: falta de entendimento sobre o projeto; divisão e acirramento de conflitos internos; impossibilidade de realizar trabalhos tradicionais, sob pena de criminalização; receio de que o aumento na renda seja mínimo, se efetivamente ocorrer, para quem participa voluntariamente do projeto; suspeitas em relação à promessa de regularização fundiária em troca da aprovação do projeto; e ameaça de expulsão, no caso do não acordo, dentre outras.

Os “donos” dos projetos oferecem programas sociais que são, na verdade, de responsabilidade do Estado e direitos constitucionais da população, mas que estão sendo associados e condicionados à execução do projeto. Além disso, os projetos estão sendo instalados em áreas de posseiros, aprofundando



Winnie Overbeck

os conflitos fundiários e a insegurança territorial dos mesmos. Como afirmou um seringueiro, importante liderança na luta pelo território, em entrevista em setembro de 2013: “Os projetos de Redd despertam velhos problemas fundiários vividos na Amazônia, que ganham uma dimensão nova com essa tal de ‘economia verde’ e Redd”.

Atendendo à solicitação de algumas organizações que atuam no Acre, foi realizada uma Missão de Investigação e Incidência, pela Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente da Plataforma Dhesca, em 2013, para averiguar e registrar estas violações. O resultado desta Missão foi registrado no relatório “Economia Verde, Povos da Floresta e Territórios: violações de direitos no estado do Acre” (FAUSTINO; FURTADO, 2015). Mesmo assim, o estado do Acre continua sendo apresentado como um exemplo de sucesso. Este é o caso do mais recente vídeo promocional do Fundo Amazônia (FUNDO AMAZÔNIA, 2016).

As críticas à economia verde e aos seus mecanismos são feitas em um universo muito mais amplo do que o estado do Acre. A publicação do Movimento

Mundial de Florestas Tropicais denominada “Redd: uma coleção de conflitos, contradições e mentiras”, por exemplo, que compilou experiências in loco, traz uma breve explicação de 24 projetos e programas de Redd implantados em diversos países – incluindo os mencionados projetos privados no Acre. Em comum, todos eles “têm uma série de características estruturais que prejudicam os direitos dos povos da floresta ou não conseguem enfrentar o desmatamento” (KILL, 2015, p.5).

Embora o Fundo Amazônia não gere créditos de carbono ou a possibilidade de compensação (ou seja, de uma empresa comprar os créditos de carbono de um projeto para compensar o não cumprimento das suas metas de redução de emissões), a lógica do desmatamento evitado e da criação de ativos e serviços ambientais e a ideia de criação de uma economia de baixo carbono são produtos do pensamento neoliberal sobre a capacidade dos mercados e de mudanças processuais periféricas resolverem problemas ambientais estruturais.

Um dos fundamentos e uma das consequências

deste processo é a simplificação da complexidade social e ecológica da biodiversidade e o ocultamento das relações sociais subjacentes ao processo de produção e do conflito de interesses econômicos e sociais sobre a apropriação e o uso do meio ambiente e dos territórios. A questão é despolitizada, eliminando os conflitos relacionados às escolhas de tipos de desenvolvimentos, de trajetórias, paradigmas, projetos políticos. Ou seja, o que está em jogo não é uma entidade separada das relações sociais, como a floresta sumidouro de carbono que deve ser mantida em pé, ou o desmatamento da natureza que deve ser evitado, mas sim práticas espaciais e, portanto, sociais que operam interações entre sujeitos sociais, distintos, com diferenças étnicas, de classe e de gênero, e processos biofísicos (SWYNGEDOUW, 2010).

O foco nas emissões de CO² e nas propostas de evitar emissões e gerar economias de baixo carbono apresenta o problema das mudanças ambientais e climáticas como algo externo, levando ao fetichismo do CO², o grande inimigo da nossa era, exterior à sociedade, promovendo a perspectiva de que o problema não está no sistema capitalista, nem nas relações de poder. Sendo o inimigo apresentado como externo à sociedade, não tem problema se a cura do problema vier de dentro do sistema (SWYNGEDOUW, 2010).

Além disso, no processo ocorre uma inversão na atribuição das responsabilidades. As comunidades tradicionais, indígenas e da agricultura familiar, por exemplo, são responsabilizadas pelo desmatamento e, portanto, pela crise climática. Um caso emblemático é o vídeo promocional do Fundo Amazônia de 2016, no qual um dos projetos apresentados ressalta a importância de educadores ambientais nas comunidades pois “os agricultores acabam desmatando, degradando” por falta de conhecimento. Neste caso, as comunidades que, historicamente, têm conseguido manter uma relação de reciprocidade e interdependência com seus territórios, dos quais elas dependem para reproduzir-se material e culturalmente, são responsabilizadas pela mudança climática, ocultando o papel central dos fazendeiros e dos projetos de infraestrutura, além de outros.

É um processo que tem implicações não só sobre as comunidades - que, se não são caracterizadas como agentes do desmatamento, tornam-se gestores ou manejadores dos seus próprios territórios -, mas também sobre a percepção dominante, na sociedade, de como a natureza, as relações sociais com a mesma e as políticas ambientais são e como deveriam ser, além das implicações, sobre as estruturas de poder e as desigualdades estabelecidas.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mudança climática antropogênica é hoje publicamente assumida como uma questão central na agenda dos atores dominantes em todo o mundo e foi incorporada nas institucionalidades, nos discursos e nas práticas destes agentes.

Este também é o caso do BNDES, que vem se ambientando e apropriando-se da questão climática desde os anos 1970, quando o meio ambiente tornou-se uma problemática política, de interesse de distintos governos e das Nações Unidas. No processo de entender como e por que o BNDES incorporou a questão ambiental e climática, percebe-se que, de acordo com organizações, movimentos sociais e pesquisadores que adotam o conceito de Justiça Ambiental e comunidades afetadas pelo seu financiamento aos projetos, esta incorporação vem resultando não só em conflitos ambientais como também na consolidação da lógica mercantil, que considera e, portanto, dissemina a problemática como algo externo ao sistema capitalista e ao modelo de desenvolvimento incentivado, promovido e exportado pelo próprio banco.

Neste processo, o BNDES, junto com outros agentes dominantes dos setores público e privado no Brasil e no mundo, redefine o que é o ambiental e o climático, fortalecendo a lógica de que inovações, tecnologias e a criação de “ativos” ambientais serão suficientes para superar problemas estruturais. “Inovação e tecnologia” são consideradas suficientes para tratar das “ineficiências”, que geram “externalidades ambientais”. Projetos de infraestrutura - que, historicamente, têm demonstrado os seus efeitos

territoriais, sociais e econômicos - são promovidos, inclusive, como parte de uma revolução energética, industrial, econômica e ambiental. A chamada natureza é recortada, compartimentalizada e empacotada para cumprir metas (como a de redução de emissões de CO²), que nada têm a ver com os conflitos entre sujeitos sociais e a relação com o mundo material que está na base de toda essa discussão.

Neste processo, problemas societários estruturais são reduzidos à questão ambiental, que é, por sua vez, reduzida às mudanças climáticas, e esta às emissões de carbono. Assim, este gás ganha poderes superiores, desconectado da ação humana, algo cuja negatividade (a sua redução, sequestro ou quando evitado) é quase que idolatrada pela sociedade de hoje. É o fetichismo do CO². O discurso é vinculado a uma crise ambiental e climática e não a uma crise política, econômica, moral e cultural, que pode ser superada atacando o CO², externo ao sistema capitalista, com os instrumentos deste mesmo sistema. O meio ambiente deixa de ser um obstáculo ao desenvolvimento, e passa a ser o seu motor. O próprio BNDES afirma que a problemática gera oportunidades de negócios, de investimentos e de legitimidade do banco e do país mundo afora. De fato, o BNDES é hoje uma referência em termos ambientais, sendo, inclusive, o gestor do maior instrumento de Redd (da lógica do desmatamento permitido) no mundo, o Fundo Amazônia.

O BNDES segue, nacional e internacionalmente, na promoção de um desenvolvimento que “desfaz” as conquistas democráticas, priorizando um modelo baseado em mega projetos de infraestrutura, na explo-

ração do meio ambiente e em indústrias poluidoras, que geram poucos empregos de qualidade e inúmeros conflitos ambientais. E a chamada crise climática aparece como argumento efetivo para continuar neste caminho. Tanto é assim que políticas e espaços institucionais ambientais foram criados e o meio ambiente continua servindo como “insumo” para o crescimento, algo a ser destruído e apropriado para a geração de lucro. A diferença agora é que adicionam-se os adjetivos “verde”, “limpo”, “sustentável” e “alternativo”, garantindo também a legitimação política, ideológica e moral. Desse modo, diversas tecnologias verdes, configurações institucionais e mecanismos estão sendo mobilizados para garantir que nada mude.

Não são poucas as evidências de violações de direitos nos territórios onde estão implantadas empresas financiadas pelo BNDES, incluindo os projetos de energias “limpas e renováveis”, como as eólicas, o agrocombustível, as infraestruturas sustentáveis e o desmatamento evitado. Apropriação privada, concentração e uso exaustivo da terra e das águas; desmatamento de floresta nativa; degradação e poluição dos ecossistemas e da biodiversidade; inviabilização das atividades produtivas tradicionais; agravos na saúde pública; poluição sonora; fomento do trabalho escravo; migrações desordenadas; inchaço das cidades; exploração e violência sexual; negação de direitos trabalhistas; e conflitos territoriais são alguns exemplos.

Como mencionado, os problemas ambientais são tratados como mera externalidades ou como consequências necessárias, mas superáveis através de tecnologias ou do mercado, ou ainda de uma forma generalista que escamoteia as desigualdades de poder que estruturam as escolhas políticas e econômicas do Estado (e do BNDES, portanto) e da iniciativa privada. Os impactos negativos de tais escolhas são concentrados nas populações mais despossuídas dos recursos necessários para participar das tomadas de decisões ou para lutar contra tais imposições.

Fortalece-se, assim, a perspectiva dominante do desenvolvimento, crescimento e progresso, que

continuam beneficiando uma minoria e gerando violações de direitos para a maioria; que se sustenta na ideia da subjugação, do controle e da dominação na natureza; que oculta as diferenças de classe, étnica, raça, gênero; que omite as escolhas relacionadas aos projetos de sociedade e as decorrentes disputas territoriais; que busca eliminar distintos modos de vidas, garantindo a superioridade do modo de vida capitalista, individualista e competitivo; e que dissemina a ideia de que a ciência ocidental, branca e dominante tem a verdade e todas as soluções para os tais “problemas de todos”. Sendo o problema de todos, ninguém é responsável. Nesta perspectiva, o saber leigo e tradicional, daqueles que vivem cotidianamente os seus territórios e, que têm uma relação de complementariedade e interdependência com a natureza, e, assim, os efeitos dos conflitos ambientais são românticos, ideológicos ou não científicos. Por isso, não são considerados nos processos de decisão sobre seus próprios futuros ou ainda são tachados de obstáculos ao desenvolvimento e progresso.

Portanto, é importante questionar por que determinados aspectos da realidade são agora apontados como “nossos problemas comuns” e refletir sobre o tipo de sociedade que está sendo criada em nome da proteção da natureza, em nome de combater a mudança climática. Existem questões políticas por trás das construções discursivas e, portanto, é preciso avaliar por que existe um viés em torno de um determinado tipo de desenvolvimento, ou até da própria lógica do desenvolvimento e do progresso.

Neste sentido, o foco de análise não deve ser a natureza, muito menos a nossa capacidade de tornar a economia mais verde, mais baixa em carbono e mais sustentável, mas as escolhas em torno de que natureza, sociedade e tecnologia queremos, explorando as contradições, os reducionismos e as exclusões de outras perspectivas. Trata-se de redefinir o problema ao invés de buscar soluções para os problemas colocados pelos setores dominantes, neste caso, o BNDES.

Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. **Ambientalismo Empresarial**. *Le Monde Diplomatic*, São Paulo, outubro. 2007. p.21.

ACSELRAD, Henri. Internalização de custos ambientais - da eficácia instrumental à legitimidade política In: NATAL, Jorge (Org.). **Território e planejamento: 40 anos de PUR/UFRJ**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2011. p. 89-120.

_____. **Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento de justiça ambiental**. *Estudos Avançados (USP Impresso)*, v. 24, p. 103-120, 2010.

_____. Apropriações sociais das mudanças climáticas. **Democracia Viva**. Rio de Janeiro, n. 43, p. 70-73, setembro. 2009.

_____; MELLO, Cecília; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é Justiça Ambiental?** Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BANCO MUNDIAL. **Estudo de Baixo Carbono para o Brasil**. Brasília: Banco Mundial, 2010.

BBC. **BNDES impulsiona maior presença brasileira na América Latina**. Nov. 2011. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2011/11/111109_mundo_bndes_mdb.shtml. Acesso em fev. 2013.

BNDES. Área Internacional. **Depoimentos sobre a política de internacionalização do BNDES e a questão ambiental**. Rio de Janeiro, 6 de fev. 2014.

_____. **BNDES aprova R\$ 1 bilhão para projetos de energia eólica no CE, RN e RS. Rio de Janeiro: BNDES, 2015. Disponível em:** http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2015/Energia/20150909_eolicas.html. Acesso em: fev. 2016.

_____. **BNDES aprova mais três projetos e encerra 2015 com recorde de R\$ 7,42 bi para parques eólicos**.

Rio de Janeiro: BNDES, 2016. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Destaques_Primeira_Pagina/20160203_eolica.html. Acesso em: Jan. 2016.

_____. **BNDES assina acordo para estimular agricultura de baixo carbono**. Rio de Janeiro: BNDES, 2014a. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2014/meio_ambiente/20140821_economiaverde.html. Acesso fev. 2016.

_____. **BNDES, Aneel e Finep criam plano de R\$ 3 bilhões para incentivar inovação no setor de energia**. BNDES, 2013a. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2013/energia/20130401_InovaEnergia.html. Acesso em jan. 2014.

_____. **BNDES e Banco dos Brics firmam memorando para estreitar cooperação**. Rio de Janeiro: BNDES, 2015a. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2015/Institucional/20150908_brics.html. Acesso em jan. 2016.

_____. **BNDES e bancos oficiais dos Brics assinam acordo para financiar empresas em moeda local**. Rio de Janeiro: BNDES, 2013b. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2012/institucional/20120329_BRICS.html. Acesso em fev. 2014.

_____. **BNDES Restauração Ecológica**. Rio de Janeiro: BNDES, 2016. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/Desenvolvimento_Social_e_Urbano/Fundo_Social/Restauracao_Ecologica/index.html. Acesso em maio. 2016.

_____. **BNDES sela parceria com novo banco dos Brics.**

Rio de Janeiro: BNDES, 2015b. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2015/Institucional/20150709_ndb.html. Acesso em jan. 2016.

_____. **BNDES: um banco de história e do futuro.** Rio de Janeiro: BNDES, 2012a.

_____. **Conferência Internacional Financiando a Economia Verde e o Desenvolvimento Sustentável.**

Conferência em Celebração dos 60 anos do BNDES. Rio de Janeiro: BNDES, 2012b.

_____. Departamento de Meio Ambiente. **Depoimentos sobre a política ambiental e climática do BNDES.** Rio de Janeiro, 6 de fev. 2014. Entrevista concedida à Fabrina Furtado.

_____. **Desenvolvimento verde.** Superintendente de Meio Ambiente do BNDES explica como nova área do banco vai estimular práticas sustentáveis das empresas. Rio de Janeiro: BNDES, 2009.

_____. **O BNDES e a Rio+20.** Rio de Janeiro: BNDES, 2012. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Meio_Ambiente/Rio20/index.html. Acesso em jul. 2015.

_____. **O BNDES e o Protocolo Verde.** Rio de Janeiro: BNDES, 2011. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Hotsites/Relatorio_Anual_2011/Capitulos/atualizacao_institucional/o_bndes_e_protocolo_verde.html. Acesso em jan. 2014.

_____. **Meio Ambiente.** S/d. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Meio_Ambiente/index.html. Acesso em fev. 2014.

_____. **O papel do BNDES nos Investimentos da Cadeia Produtiva e do Mercado da Solar Fotovoltaica.** 3º INOVA FV, mar. 2013b.

_____. **Perspectivas da Energia Solar e o Apoio do BNDES ao Setor.** Segundo Fórum Canal Energia/Cogen. Jun. 2013c.

_____. **Relatório Anual 2012.** BNDES: Rio de Janeiro, 2012c. Disponível em http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Hotsites/Relatorio_Anual_2012/. Acesso em fev. 2014.

_____. **Relatório anual 2014.** Rio de Janeiro: BNDES, 2014b. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Relacao_Com_Investidores/Relatorio_Anual/. Acesso em jul. 2015.

_____. **Vídeo 60 anos do BNDES: um banco de história e do futuro.** Rio de Janeiro: BNDES, 2012c. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/O_BNDES/A_Empresa/60_Anos/. Acesso em jan. 2014.

BOEHMER-CHRISTIANSEN, Sonja. **Disaster, Failure or Success?** Towards a better interaction between scientists, policy-makers and society groups. In ANNUAL CONFERENCE of RMNO. Utrecht, 29 de novembro de 2001. Disponível em: <http://www.john-daly.com/sonja-bc.htm>. Acesso em set. 2010.

_____. Globalização e valor de vidas humanas: implicações políticas para os países em desenvolvimento da polêmica do IPCC. **Ambiente & Sociedade.** Ano II, n. 2 e 3, 2º semestre, 1998 e 1º semestre, 1999.

_____. Reflections on the Politics Linking Science, Environment and Innovations. In **Innovation**, vol. 8, n. 3, 1995, pp. 275–287.

BOND, Patrick. **Brics**: anti-imperialist, sub-imperialist or in between? Brics from below: civil society summit, Durba, África do Sul, 2013.

BM&FBOVESPA. **Índice Carbono Eficiente** – ICO2. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/indices/ResumoIndice.aspx?Indice=ICO2&idioma=pt-br>. Acesso em fev. 2014.

BRASIL. Governo do Rio de Janeiro. Redução de Emissões. **BNDES deve aumentar em 15% os financiamentos para o setor eólico em 2013**. 23/09/2013a. Disponível em: <http://www.riocapitaldaenergia.rj.gov.br/site/conteudo/Noticia.aspx?C=pVB8YfqQUjI%3D>. Acesso em jan. 2014.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei n.º 195-a, de 2011. Lei de Pagamento de Serviços Ambientais**. Brasília, 2011a. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=491311>. Acesso em maio, 2013.

_____. COP15. **Discurso do presidente Luiz Inácio Lula da Silva**. Copenhague, 18 dez. 2009. Disponível em: http://www.cop15.gov.br/pt-BR/index4d9c.html?page=noticias/discurso-lula-transcria-aa_cop15. Acesso em maio, 2013.

_____. Itamaraty. **Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada para Consecução do Objetivo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/BRASIL-iNDC-portugues.pdf. Acesso em nov. 2015.

_____. Ministério da Ciência e Tecnologia. Coordenação Geral de Mudanças Globais de Clima. **Segunda Comunicação Nacional do Brasil à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima**. MCT: Brasília, 2010.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Fundo Nacional sobre Mudança de Clima. **Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR – 2015**. Disponível em: http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80081/Texto%20PAAR_2015%20_%20versaoFinal.pdf. Acesso em jan. 2016.

_____. Palácio do Planalto. **Discurso da presidenta da República Dilma Rousseff na cerimônia de lançamento dos Planos Setoriais, na reunião do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas**. Jun. 2013b. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/imprensa/discursos/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-cerimonia-de-lancamento-dos-planos-setoriais-na-reuniao-do-forum-brasileiro-de-mudancas-climaticas/view>. Acesso em jun. 2013.

_____. Palácio do Planalto. **Na Índia, Dilma defende ampliação da cooperação financeira entre os países do Brics**. Brasília: blog do planalto, 2012. Disponível em: <http://blog.planalto.gov.br/na-india-dilma-defende-ampliao-da-cooperacao-financeira-entre-os-paises-do-brics/>. Acesso em fev. 2014.

Portal Brasil. **Energia renovável representa mais de 42% da matriz energética brasileira**. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2015/11/energia-renovavel-representa-mais-de-42-da-matriz-energetica-brasileira>. Acesso em: jan. 2016.

_____. Senado Federal. **Projeto de Lei do Senado, nº 212, de 2011**. Institui o sistema nacional de redução de emissões por desmatamento e degradação, conservação, manejo florestal sustentável, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal (Redd+), e dá outras providências. Brasília, 2011c. Disponível em: http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=100082. Acesso em maio, 2013.

CEBDS. **Biodiversidade e serviços ecossistêmicos: a experiência de empresas brasileiras**. CEBDS, 2012.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **A Indústria Brasileira no Caminho da Sustentabilidade**: encontro da indústria para a sustentabilidade. CNI: Brasília, 2012.

CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL BRASIL. **Teeb para o Setor de Negócios Brasileiro**. Conservação Internacional Brasil: São Paulo, 2012. Disponível em: <http://teebnegociosbrasil.com.br/>. Acesso em fev. 2013.

COSTA, Heitor Scalabrini. **Energia eólica e os desafios socioambientais**. Jan. 2016. Disponível em: <http://energiaparavida.org/energia-eolica-e-os-desafios-socioambientais/>. Acesso em fev. 2016.

COSTA, Márcio Macedo. **Depoimento sobre a ambientalização do BNDES**. 13 de abril, 2012. Entrevista concedida à Fabrina Furtado.

COUTINHO, Luciano. Depoimento registrado in **BNDES: Banco de história e do futuro**. Rio de Janeiro: BNDES, 2012. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/livro/livro_BNDES_um_banco_de_historia_e_do_futuro.pdf. Acesso em: nov. 2014.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. **Balço energético nacional 2012** - Ano Base 2011. Rio de Janeiro: EPE, 2012. Disponível em: <https://ben.epe.gov.br/BENRelatorioFinal.aspx?anoColeta=2012&anoFimColeta=2011>. Acesso em set. 2015.

_____. **Relatório Síntese do Balço Energético Nacional – BEN 2013**. Disponível em: <https://ben.epe.gov.br/BENRelatorioSintese.aspx?anoColeta=2013&anoFimColeta=2012>. Acesso em set. 2015.

_____. **Relatório Síntese do Balço Energético Nacional – BEN 2014**. Disponível em: <https://ben.epe.gov.br/BENRelatorioSintese.aspx?anoColeta=2014&anoFimColeta=2013>. Acesso em set. 2015.

_____. **Relatório Síntese do Balço Energético Nacional – BEN 2015**. Disponível em: <https://ben.epe.gov.br/BENRelatorioSintese.aspx?anoColeta=2015&anoFimColeta=2014>. Acesso em maio. 2016.

ESPOSITO, Alexandre Siciliano & FUCHS, Paulo Gustavo. **Desenvolvimento tecnológico e inserção da energia solar no Brasil**. Revista BNDES 40, dezembro, 2013.

FUNDO AMAZÔNIA. **Fundo Amazônia**. Disponível em: http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_pt/Esquerdo/Fundo/. Acesso em jan. 2014.

_____. **Relatório de Atividades 2014**. BNDES, 2015. Disponível em: http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/export/sites/default/site_pt/Galerias/Arquivos/Relatorio_Anuar/RAFA_2014_port.pdf. Acesso em mar. 2016.

_____. **Vídeo Fundo Amazônia 1**. BNDES, jun. 2012. Disponível em: http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_pt/Esquerdo/video_fundoamazonia_xtemp.html. Acesso em: jan. 2016.

_____. **Vídeo Fundo Amazônia 2**. BNDES, 22 de jan. 2016. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=lvPXgTW1ubY&list=PL8J9LMzlw_Epgu5UmCOPbGmm53hLoClrX. Acesso em: fev. 2016.

FAUSTINO, Cristiane; FURTADO, Fabrina. **Economia Verde, Povos das Florestas e Territórios: violações de direitos no estado do Acre**. Rio Branco: Plataforma Dhesca, 2015. Disponível em: http://www.plataformadh.org.br/files/2015/08/economia_verde_relatorio.pdf

FONARI. **Primeiro Empréstimo do Banco dos Brics gera Debate**. 28/04/2016; Disponível em: <https://blogfonari.wordpress.com/2016/04/28/primeiro-emprestimo-do-banco-dos-brics-gera-debate/>. Acesso em maio. 2016.

- FURTADO, Fabrina. **Ambientalismo de espetáculo:** economia verde e o mercado de carbono no Rio de Janeiro. PACS: Rio de Janeiro, 2012.
- GARCIA, Ana. **BNDES e a expansão internacional de empresas com sede no Brasil.** Texto extraído da tese de doutorado “Políticas públicas e interesses privados: a internacionalização de empresas brasileiras e a atuação internacional do governo Lula”, PUC-RJ. Rio de Janeiro, 2011.
- GIFFONI PINTO, Raquel. **O poder da crítica:** um estudo sobre a relação empresa e movimentos sociais. (Dissertação de mestrado apresentada em Sociologia), UFRJ, Rio de Janeiro, 2010.
- HAJER, Maarten A. Ecological modernization as cultural politics. In LASH, Scott; SZERSZYNSKI, Bronislaw; WYNNE, Brian (eds). **Risk, Environment & Modernity:** Towards a New Ecology. Londres, Thousand Oak, Nova Delhi: Sage Publications, 1996.
- IDFC. **Sustainable Infrastructure:** Overview. IDFC, S/D. Disponível em: <https://www.idfc.org/Our-Program/infrastructure.aspx>. Acesso em fev. 2014.
- _____. **Who we are:** our vision – collaborating for the common good. IDFC, 2014. Disponível em: <https://www.idfc.org/Who-We-Are/who-we-are.aspx>. Acesso em fev. 2014.
- KARMALI, Abyd. **Increasing ambition pre-2020 by scaling up and seeding up flows of climate finance.** Bank of America Merrill Lynch. COP 18, Doha, 2012.
- MONBIOT, George. **Heat.** Allen Lane, Penguin Press, 2006.
- KILL, Jutta. **Redd:** uma coleção de conflitos, contradições e mentiras. Montevidéo: Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais, 2015. Disponível em: <http://wrm.org.uy/pt/livros-e-relatorios/redd-uma-colecao-de-conflitos-contradicoes-e-mentiras/>. Acesso em jan. 2016.
- LOHMANN, Larry. **Mercados de carbono:** la neoliberalización del clima. Quito-Ecuador: Ediciones Abya-Yala, 2012.
- MACDONALD, Kenneth Iain. Grabbing “Green”: cynical reason, instrumental ethics and the production of the green economy. **Human Geography.** Volume 6, n. 1, 2013.
- NOVOA, Luís Fernando. Financiamento público ao desenvolvimento: enclave político e enclaves econômicos. In. De ALMEIDA, Alfredo Wagner et al. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais.** Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.
- NOGUEIRA, André et. al. **O Brasil na V Cúpula dos Brics:** expectativas e resultados. Análise de Conjuntura. Rio de Janeiro: Brics Policy Center Centro de Estudos e Pesquisas – Brics, 2013.
- OBSERVATÓRIO DO CLIMA? **Brasil propoe criar novo mercado de carbono.** 2015. Disponível em: <http://www.observatoriodoclima.eco.br/brasil-propoe-criar-novo-mercado-de-carbono/>. Acesso em dez. 2015.
- PINTO, João Roberto Lopes (org). **Ambientalização dos Bancos e Financeirização da Natureza:** um debate sobre a política ambiental do BNDES e a responsabilização das instituições financeiras. Brasília: Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais, 2012.
- REDE BRASIL SOBRE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MULTILATERAIS; JUBILEU SUL BRASIL; JUBILEU SUL AMÉRICAS. **Banco do Sul:** uma perspectiva de integração desde os povos. Brasília, 2008.
- RICOVERI, Giovanna. **Bens comuns versus mercadorias.** Rio de Janeiro: Multifoco, 2013.
- SCHAEFFER, Roberto et al. **Energia e Economia Verde:** cenários futuros e políticas públicas. FBDS, 2012

SWYNGEDOUW, Erik. Apocalypse Forever? Post-political Populism and the Spectre of Climate Change. **Theory, Culture & Society**. Vol. 27(2-3): 213-232. SAGE, Los Angeles, London, New Delhi, and Singapore, 2010.

_____. The Non-political Politics of Climate Change. **ACME: An International E-Journal for Critical Geographies**. Vol. 12, n. 1, 2013.

STERN, Nicolas; STIGLITZ, Joseph. **An International Development Bank for Forstering South-South Investment: Promoting the New Industrial Revolution, Managing Risk and Rebalancing Global Savings**. Londres e Nova Iorque: set. 2011.

_____. **Stern Review: the economics of climate change**. UK, 2006. Disponível em: http://webarchive.nationalarchives.gov.uk/+/http://www.hm-treasury.gov.uk/sternreview_index.htm. Acesso em jan. 2015.

TAUTZ, Carlos. **Brics: prioridade para os negócios**. Rio de Janeiro: O GLOBO, Blog do Noblat, 2013. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/pais/noblat/posts/2013/04/09/brics-prioridade-para-os-negocios-por-carlos-tautz-492684.asp>. Acesso em fev. 2014.

TERRA. Economia. **Depois da eólica, BNDES prevê o boom da energia solar**. 22 de out. 2012. Disponível em: <http://economia.terra.com.br/depois-da-eolica-bndes-preve-o-boom-da-energia-solar,e3286923c8f2d310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>. Acesso em jan. 2014.

UNITED NATIONS. **The Mechanisms under the Kyoto Protocol: Emissions Trading, the Clean Development Mechanism and Joint Implementation**. 2012. Disponível em: http://unfccc.int/kyoto_protocol/mechanisms/items/1673.php. Acesso em mar. 2012.

VALOR ECONÔMICO. **Energias renováveis - Financiamento registra "crescimento vertiginoso"**. Out. 2012.

WBCSD. **Vale: Protecting, Conserving and Valuing Biodiversity in Brazil**. 2012. Disponível em: <http://wbcspublications.org/vale-protecting-conserving-and-valuing-biodiversity-in-brazil/>; Acesso em jul. 2015.

_____. **Visão 2050: a nova visão para as empresas**, 2011. Disponível em: www.wbcd.org/pages/adm/download.aspx?id=5896&objectypeid=7. Acesso em jan. 2014.

(Footnotes)

1 Para mais informações sobre a Petrobras ver: FAUSTINO, Cristiane; FURTADO, Fabrina.

Indústria de Petróleo e Conflitos Ambientais na Baía de Guanabara: o caso do Comperj. Plataforma Dhesca - Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente: Rio de Janeiro, 2013.

2 Para mais informações sobre a Vale ver: FAUSTINO, Cristiane; FURTADO, Fabrina. **Mineração e Violações de Direitos: O Projeto Ferro Carajás S11D da Vale S.A.** Plataforma Dhesca - Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente: Rio de Janeiro, 2013.





BANCO MU

CO2



MUNDIAL



Bank of
I PROMISE TO PAY THE BEARER



BNDES

CO2